



Número: **0910969-22.2025.8.10.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **10/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Processo referência: **0851358-12.2023.8.10.0001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DANIEL L.P.X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (REQUERENTE)		DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)	
NAVAL OFF SHORE LTDA - ME (REQUERIDO)		GIOVANNA LOPES FERREIRA (ADVOGADO) CARLOS VENANCIO MANZOTI (ADVOGADO) JEAN RODRIGO CIOFFI (ADVOGADO)	
C C OLIMPIO BEZERRA (REQUERIDO)		CARLOS VENANCIO MANZOTI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
188561351	14/08/2026 12:46	RMA abril a junho 2025	Petição

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – ABRIL A JUNHO DE 2025

Autos nº 0851358-12.2023.8.10.0001

Recuperação Judicial do “GRUPO NAVAL”.

NAVAL OFF SHORE LTDA

CNPJ/MF: 14.696.331/0001-12

C C OLÍMPIO BEZERRA

CNPJ/MF: 24.366.641/0001-22

DANIEL TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº **36.178.726/0001-66**, na qualidade de Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO NAVAL** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao período de abril a junho de 2025 das Recuperandas, nos termos a seguir expostos.

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



1 – Introdução

O presente Relatório Mensal de Atividades refere-se ao período compreendido entre **abril e junho de 2025** e tem por finalidade apresentar ao Juízo, aos credores e aos demais interessados o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas integrantes do grupo empresarial denominado **Grupo Naval**, composto pelas sociedades **Naval Off Shore Ltda.** (CNPJ nº 14.696.331/0001-12) e **C.C. Olímpio Bezerra** (CNPJ nº 24.366.641/0001-22).

O grupo segue sendo administrado pelo empresário Caio César Olímpio Bezerra e atuando, principalmente, nos segmentos de serviços logísticos e portuários, reparos navais, caldeiraria, soldagem, pintura industrial e locação de equipamentos.

As informações consolidadas neste relatório foram obtidas a partir da documentação contábil, financeira e administrativa disponibilizada pelas Recuperandas, incluindo balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, relatórios gerenciais e fluxos de caixa, elaborados sob a responsabilidade técnica da contadora Valdilene Batista da Silva, CRC nº 012802.

Em observância ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial procedeu à análise dos documentos apresentados, buscando verificar a evolução das atividades empresariais, a situação econômico-financeira das sociedades e o cumprimento dos deveres informacionais inerentes ao processo recuperacional.

O presente relatório encontra-se estruturado de modo a evidenciar os principais acontecimentos processuais do período, o desempenho operacional das Recuperandas, a evolução dos indicadores econômico-financeiros, a composição patrimonial, o comportamento do fluxo de caixa e os demais aspectos considerados relevantes para o acompanhamento do processo de soerguimento empresarial.

Registra-se, por fim, que a efetividade do acompanhamento realizado por esta Administração Judicial depende da **apresentação tempestiva, completa e fidedigna** das informações pelas Recuperandas, condição essencial para assegurar transparência, fiscalização e adequada condução do processo de recuperação judicial.

1.1 – Eventos processuais relevantes (abril a junho de 2025)

No período compreendido entre abril e junho de 2025, verificou-se movimentação processual relevante relacionada ao andamento da Recuperação Judicial das sociedades, especialmente quanto ao exame do pedido de consolidação substancial e às manifestações de credores acerca dos bens essenciais às atividades empresariais.



Em 11 de abril de 2025, esta Administração Judicial apresentou parecer favorável ao pedido de consolidação substancial formulado pelas Recuperandas, destacando a distinção entre a consolidação processual e a consolidação substancial introduzida pela Lei nº 14.112/2020. Após análise da documentação apresentada e das circunstâncias fáticas verificadas, concluiu estarem presentes os requisitos previstos no art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, evidenciados, dentre outros elementos, pela existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência entre as sociedades, identidade parcial do quadro societário, atuação integrada no mercado, compartilhamento da mesma estrutura administrativa e operacional, utilização do mesmo endereço empresarial e fortes indícios de interconexão patrimonial.

No referido parecer, consignou-se que as Recuperandas desenvolvem suas atividades de forma integrada, compartilhando administração, recursos humanos, estrutura operacional e contratos, circunstâncias que justificam a adoção de tratamento unificado para fins recuperacionais. Ao final, esta Administração Judicial manifestou-se pelo deferimento da consolidação substancial, com a unificação dos ativos e passivos das Recuperandas, apresentação de plano único de recuperação judicial e realização de Assembleia Geral de Credores conjunta, por entender preenchidos os pressupostos legais para a adoção da medida excepcional.

Posteriormente, em 20 de junho de 2025, o Banco Caterpillar S.A., credor titular de contratos de financiamento garantidos por alienação fiduciária e de contratos de arrendamento mercantil envolvendo máquinas e equipamentos utilizados pelas Recuperandas, apresentou manifestação requerendo autorização para realização de vistoria nos bens objeto das garantias.

Segundo o credor, diante da prorrogação dos efeitos do *stay period* e da continuidade do processamento da Recuperação Judicial, a inspeção teria por finalidade verificar as condições de conservação dos equipamentos, prevenir eventual depreciação das garantias e aferir a permanência da alegada essencialidade operacional dos bens. Requereu, ainda, que as Recuperandas fossem intimadas a apresentar relação atualizada das obras e contratos em execução que demandassem a utilização dos equipamentos, bem como os respectivos relatórios de horímetro referentes aos três meses anteriores, a fim de comprovar sua efetiva utilização nas atividades empresariais.

As referidas manifestações demonstram a continuidade do acompanhamento judicial quanto à preservação da atividade empresarial, à proteção dos interesses dos credores e à verificação da efetiva essencialidade dos bens vinculados às operações das Recuperandas, aspectos que permanecem relevantes para o regular desenvolvimento do processo recuperacional.

Por fim, registra-se que, além das manifestações acima destacadas, **não foram identificados, no período compreendido entre abril e junho de 2025, outros atos**



processuais capazes de alterar o curso da Recuperação Judicial, permanecendo o feito em regular tramitação, com acompanhamento constante por esta Administração Judicial.

1.2 - Resumo dos principais eventos ocorridos no 2º trimestre de 2025

No segundo trimestre de 2025, as Recuperandas mantiveram suas atividades empresariais, com continuidade das operações desenvolvidas pela **Naval Off Shore Ltda.**, enquanto a **C.C. Olímpio Bezerra** permaneceu sem geração de receitas operacionais. No período, a Administração Judicial acompanhou a evolução das atividades, a situação econômico-financeira das sociedades e os principais acontecimentos processuais relacionados ao processo de Recuperação Judicial.

Sob a perspectiva operacional, a **Naval Off Shore Ltda.** apresentou continuidade na prestação de serviços e geração de receitas durante o trimestre, permanecendo como principal unidade operacional do Grupo Naval. A evolução do faturamento e dos resultados demonstra a manutenção da atividade empresarial, embora ainda se observe a necessidade de acompanhamento da capacidade de geração de caixa e do controle das despesas operacionais.

A **C.C. Olímpio Bezerra**, por sua vez, permaneceu sem faturamento no período, mantendo despesas necessárias à preservação de sua estrutura empresarial. Tal circunstância continua representando ponto de atenção, diante da ausência de geração própria de recursos e da consequente limitação para recomposição do capital de giro e atendimento de suas obrigações.

No aspecto econômico-financeiro consolidado, o período evidenciou **realidades distintas entre as Recuperandas**, com a Naval Off Shore apresentando maior capacidade operacional e geração de receitas, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra permaneceu em situação de maior restrição financeira. Dessa forma, a continuidade do processo de reestruturação, a preservação das atividades produtivas e a adoção de medidas capazes de ampliar a geração de receitas permanecem essenciais ao soerguimento do Grupo Naval.

Por fim, esta Administração Judicial continuará acompanhando a evolução operacional, financeira e patrimonial das Recuperandas, bem como o cumprimento das obrigações decorrentes do processo recuperacional, reportando ao Juízo e aos credores os fatos relevantes identificados nas competências subsequentes.

1.3 – Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

No segundo trimestre de 2025, não foram identificadas alterações relevantes nas medidas anteriormente adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise econômico-financeira. Permaneceram em curso as ações de adequação da estrutura



administrativa, controle de despesas e priorização dos desembolsos necessários à continuidade das atividades.

No âmbito comercial, as Recuperandas informaram a continuidade dos esforços de prospecção de clientes e busca por novos contratos, especialmente com o objetivo de ampliar a geração de receitas e fortalecer o fluxo de caixa operacional.

Esta Administração Judicial registra, portanto, a manutenção das medidas de reestruturação já reportadas nas competências anteriores, sem a identificação, no período, de novas providências de impacto significativo que demandem destaque específico.

1.4 – Principais dificuldades

Durante o segundo trimestre de 2025, permaneceram, em linhas gerais, as dificuldades econômico-financeiras anteriormente identificadas, especialmente aquelas relacionadas à limitação de capital de giro, às restrições de acesso ao crédito, à necessidade de ampliação do faturamento e ao elevado volume de obrigações submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

Destaca-se, ainda, a situação da C.C. Olímpio Bezerra, que permaneceu sem geração de receitas operacionais, constituindo fator de atenção quanto à sua capacidade de geração própria de recursos e recomposição financeira.

Por sua vez, a Naval Off Shore Ltda. manteve suas atividades operacionais e a geração de receitas, embora permaneça necessária a continuidade do controle de custos e despesas e a ampliação da carteira comercial para fortalecimento da geração de caixa.

Assim, **não foram observadas mudanças substanciais no conjunto de dificuldades enfrentadas pelo Grupo Naval em relação ao trimestre anterior**, permanecendo a superação da crise condicionada à continuidade das medidas de reestruturação, à ampliação das receitas e à geração sustentável de recursos para suporte às operações e cumprimento das obrigações recuperacionais.

2 – Visão geral da recuperanda

2.1 – Histórico das Atividades Empresariais das Recuperandas

O Grupo Naval, composto pelas sociedades Naval Off Shore Ltda. e C.C. Olímpio Bezerra, permanece estabelecido no município de São Luís/MA, desenvolvendo atividades relacionadas à manutenção industrial, reparos navais, caldeiraria, soldagem, pintura industrial, locação de equipamentos e apoio às operações portuárias.



No período compreendido entre abril e junho de 2025, não foram identificadas ou informadas alterações relevantes quanto ao objeto social ou ao escopo das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, permanecendo preservada a estrutura operacional anteriormente reportada.

2.2 – Estrutura Societária

No período analisado, não foram identificadas alterações na composição societária ou na administração das Recuperandas, permanecendo a gestão das empresas sob responsabilidade do Sr. Caio César Olímpio Bezerra.

A composição societária permanece a seguinte:

2. 2. 1 – Naval Off Store Ltda

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
Caio César Olímpio Bezerra	R\$ 100.000,00	50%
Raissa Medeiros Lima Bezerra	R\$ 100.000,00	50%
Total do Capital	R\$ 200.000,00	100%
Conforme Aditivo II registrado na JUCEMA em 31/08/2016.		

2. 2. 2 – C C Olímpio Bezerra

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
Caio César Olímpio Bezerra	R\$ 30.000,00	100%
Total do Capital	R\$ 30.000,00	100%
Conforme Requerimento de Empresário registrado na JUCEMA sob o NIRE nº 21102096811.		

2. 3 – Sede e Filiais

Durante o segundo trimestre de 2025, não foram informadas alterações quanto aos endereços das Recuperandas, abertura ou encerramento de filiais ou modificações relevantes em sua estrutura física e operacional.

Permanece, conforme informado pela administração, a utilização de estrutura administrativa compartilhada, medida que contribui para a racionalização dos custos fixos e integra as ações de reorganização adotadas no âmbito da Recuperação Judicial.

Dessa forma, não foram identificadas, no período de abril a junho de 2025, alterações cadastrais, societárias ou estruturais relevantes em relação às informações apresentadas nos relatórios anteriores, permanecendo inalterada a estrutura geral das Recuperandas.



3 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Neste capítulo são apresentadas as informações contábeis e financeiras das empresas integrantes do Grupo Naval, referentes ao período de abril a junho de 2025, com o objetivo de acompanhar a evolução patrimonial, financeira e econômica das Recuperandas no segundo trimestre do exercício.

A análise contempla os principais grupos patrimoniais e indicadores econômico-financeiros, permitindo verificar as variações ocorridas no ativo, passivo e patrimônio líquido, bem como o comportamento das receitas, custos, despesas e resultados das Recuperandas durante o período analisado.

As informações utilizadas foram extraídas da documentação contábil e financeira disponibilizada pela administração das Recuperandas, elaborada sob responsabilidade de seus administradores e respectivos profissionais técnicos, cabendo à Administração Judicial o acompanhamento e a fiscalização das atividades empresariais, nos termos do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005.

As análises apresentadas neste capítulo possuem caráter de acompanhamento e fiscalização, não constituindo auditoria independente ou revisão das demonstrações financeiras. Dessa forma, as conclusões refletem os dados e documentos disponibilizados pelas Recuperandas, permanecendo sob responsabilidade de seus administradores e profissionais contábeis a exatidão, integridade e adequada escrituração das informações fornecidas.

3.1 – Demonstrações contábeis individuais

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais individuais das empresas integrantes do Grupo Naval, possibilitando a análise da evolução de sua estrutura patrimonial e financeira no período compreendido entre abril e junho de 2025, bem como a comparação com os saldos anteriormente apurados.

3.1.1 – Balanço Patrimonial - Naval Off Shore Ltda



DANIELTORRES
ADVOCADOS

BALANÇO PATRIMONIAL									
CONTA	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	%AV	%AH
ATIVO CIRCULANTE	1.750.680,19	1.746.149,29	1.765.244,74	1.806.821,56	1.882.014,78	1.882.014,78	1.891.388,79	20,63%	4,68%
DISPONIBILIDADES	199,94	654,88	19.750,33	61.327,15	136.520,37	136.520,37	45.894,38	0,50%	-25,16%
Caixa	-	-	-	-	-	-	25.347,32	0,28%	100,00%
Banco C/ Movimento	199,94	654,88	19.750,33	61.327,15	136.520,37	136.520,37	20.547,06	0,22%	-66,50%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.750.480,25	1.745.494,41	1.745.494,41	1.745.494,41	1.745.494,41	1.745.494,41	1.845.494,41	20,13%	5,73%
Estoques	516.616,41	516.616,41	516.616,41	516.616,41	516.616,41	516.616,41	566.616,41	6,18%	9,68%
Clientes	1.233.863,84	1.228.878,00	1.228.878,00	1.228.878,00	1.228.878,00	1.228.878,00	1.278.878,00	13,95%	4,07%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.875.096,96	6.875.096,96	6.970.376,28	7.036.027,71	7.102.338,72	7.178.251,86	7.278.251,86	79,37%	3,44%
IMOBILIZADO	4.155.003,99	4.155.003,99	4.250.283,31	4.315.934,74	4.382.245,75	4.408.158,89	4.458.158,89	48,62%	3,30%
Máquinas e Equipamentos	129.520,81	129.520,81	224.800,13	244.800,13	244.800,13	244.800,13	244.800,13	2,67%	0,00%
Móveis e Utensílios	117.856,40	117.856,40	117.856,40	143.507,83	173.507,83	173.507,83	173.507,83	1,89%	20,90%
Equipamentos Eletrônicos	97.663,16	97.663,16	97.663,16	97.663,16	133.974,17	133.974,17	133.974,17	1,46%	37,18%
Veículos/Máquinas	3.946.294,69	3.946.294,69	3.946.294,69	3.946.294,69	3.946.294,69	3.964.294,69	4.014.294,69	43,78%	1,72%
(-) Depreciação	- 136.331,07	- 136.331,07	- 136.331,07	- 116.331,07	- 116.331,07	- 108.417,93	- 108.417,93	-1,18%	-6,80%
DIFERIDO	2.720.092,97	2.720.092,97	2.720.092,97	2.720.092,97	2.720.092,97	2.770.092,97	2.820.092,97	30,75%	3,68%
Imobilizações em andamento	2.720.092,97	2.720.092,97	2.720.092,97	2.720.092,97	2.720.092,97	2.770.092,97	2.820.092,97	30,75%	3,68%
TOTAL DO ATIVO	8.625.777,15	8.621.246,25	8.735.621,02	8.842.849,27	8.984.353,50	9.060.266,64	9.169.640,65	100,00%	3,70%
PASSIVO	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	100,00%	0,00%
PASSIVO CIRCULANTE	877.378,71	877.378,71	877.378,71	877.378,71	877.378,71	877.378,71	877.378,71	15,84%	0,00%
Fornecedores (RJ)	618.209,22	618.209,22	618.209,22	618.209,22	618.209,22	618.209,22	618.209,22	11,16%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	227.728,98	227.728,98	227.728,98	227.728,98	227.728,98	227.728,98	227.728,98	4,11%	0,00%
Obrigações Tributárias	9.481,98	9.481,98	9.481,98	9.481,98	9.481,98	9.481,98	9.481,98	0,17%	0,00%
Fornecedores (Material e Serviços)	21.958,53	21.958,53	21.958,53	21.958,53	21.958,53	21.958,53	21.958,53	0,40%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	4.662.860,05	4.662.860,05	4.662.860,05	4.662.860,05	4.662.860,05	4.662.860,05	4.662.860,05	84,16%	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (RJ)	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	81,23%	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	162.267,30	162.267,30	162.267,30	162.267,30	162.267,30	162.267,30	162.267,30	2,93%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.085.538,39	3.081.007,49	3.195.382,26	3.302.610,51	3.444.114,74	3.520.027,88	3.629.401,89	39,58%	9,89%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2,18%	0,00%
Capital Social Realizado	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2,18%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	2.885.538,39	2.881.007,49	2.995.382,26	3.102.610,51	3.244.114,74	3.320.027,88	3.429.401,89	37,40%	10,53%
Lucros Exercícios Anteriores	2.657.308,06	2.885.538,39	2.881.007,49	2.995.382,26	3.102.610,51	3.244.114,74	3.320.027,88	36,21%	10,84%
Lucro/Prejuízo Exercício Corrente	228.230,33	- 4.530,90	114.374,77	107.228,25	141.504,23	75.913,14	109.374,01	1,19%	2,00%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	8.625.777,15	8.621.246,25	8.735.621,02	8.842.849,27	8.984.353,50	9.060.266,64	9.169.640,65	100,00%	3,70%



Análise do Ativo

A análise das demonstrações contábeis da Naval Off Shore Ltda. evidencia evolução do ativo total ao longo do segundo trimestre de 2025. O montante passou de R\$ 8,84 milhões em março para aproximadamente R\$ 9,17 milhões em junho, representando crescimento de aproximadamente 3,70% no período.

O **Ativo Circulante** apresentou elevação de R\$ 1,80 milhão em março para R\$ 1,89 milhão em junho, correspondente ao crescimento de aproximadamente 4,68% no trimestre. A variação decorreu, principalmente, do aumento dos valores registrados em **estoques**, que passaram de R\$ 516,6 mil para R\$ 566,6 mil, e em **clientes**, cujo saldo evoluiu de R\$ 1,23 milhão para R\$ 1,28 milhão. Esses valores representam parcela relevante dos recursos de curto prazo da Recuperanda, embora indiquem concentração significativa do ativo circulante em valores ainda dependentes de realização.

As **disponibilidades**, por sua vez, apresentaram redução ao final do trimestre, passando de R\$ 136,5 mil em maio para R\$ 45,9 mil em junho, o que demonstra menor disponibilidade imediata de recursos financeiros. Essa oscilação reforça a necessidade de acompanhamento da liquidez de curto prazo, especialmente diante da manutenção das obrigações operacionais e da necessidade de capital de giro para sustentação das atividades da companhia.

O **Ativo Não Circulante** também apresentou crescimento, passando de R\$ 7,03 milhões em março para R\$ 7,27 milhões em junho, com aumento de aproximadamente 3,44%. A maior parcela permanece concentrada no grupo do **Imobilizado**, que alcançou R\$ 4,46 milhões ao final do trimestre, representando aproximadamente 48,62% do ativo total. Destaca-se, ainda, o saldo de R\$ 2,82 milhões em **imobilizações em andamento**, equivalente a aproximadamente 30,75% do ativo total, evidenciando a relevância dos investimentos e ativos ainda não concluídos na composição patrimonial da Recuperanda.

No trimestre, observaram-se acréscimos nos saldos de **máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, equipamentos eletrônicos e veículos/máquinas**, indicando movimentações patrimoniais e expansão da base de ativos imobilizados. Ressalta-se, contudo, que a expressiva participação do ativo não circulante reduz a parcela de recursos imediatamente realizáveis.

De forma geral, a evolução patrimonial observada no segundo trimestre de 2025 foi positiva, com crescimento do ativo total e manutenção de parcela relevante dos recursos vinculada à atividade operacional. Entretanto, a redução das disponibilidades em junho e a elevada concentração do patrimônio em ativos não circulantes requerem acompanhamento contínuo da capacidade de conversão desses ativos em recursos e da geração de caixa operacional.



Assim, embora a Recuperanda tenha apresentado crescimento patrimonial no período, a efetiva melhoria de sua condição econômico-financeira permanece relacionada à capacidade de manutenção do faturamento, geração de caixa e adequada administração do capital de giro, especialmente diante das obrigações submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

Análise do Passivo

A análise do **passivo** da Naval Off Shore Ltda. demonstra relativa estabilidade da estrutura de obrigações ao longo do segundo trimestre de 2025. O passivo total permaneceu em R\$ 5,54 milhões entre março e junho, sem alterações nos saldos registrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante durante o período.

O **Passivo Circulante**, no montante de aproximadamente R\$ 877,4 mil, corresponde a aproximadamente 15,84% do total das obrigações. Sua composição é formada principalmente por Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial, no valor de R\$ 618,2 mil, equivalentes a 11,16% do passivo total, seguidos pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de R\$ 227,7 mil e pelas obrigações tributárias de R\$ 9,5 mil.

O **Passivo Não Circulante** totaliza aproximadamente R\$ 4,66 milhões, permanecendo em destaque o saldo de **Empréstimos e Financiamentos** sujeitos à Recuperação Judicial, de R\$ 4,50 milhões, representando aproximadamente 81,23% do passivo total. Também compõem esse grupo os débitos perante RFB/PGFN/INSS, no montante de R\$ 162,3 mil.

A composição evidencia forte concentração do passivo em obrigações de longo prazo e, principalmente, em empréstimos e financiamentos submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial. A ausência de crescimento do passivo durante o trimestre constitui aspecto positivo sob a ótica do controle do endividamento, uma vez que não foram observadas novas obrigações relevantes capazes de ampliar a pressão sobre a estrutura financeira da Recuperanda.

Todavia, **a manutenção de passivo elevado em relação ao ativo total permanece como fator de atenção**, especialmente diante da necessidade de geração recorrente de recursos para manutenção das atividades e cumprimento das obrigações não abrangidas pelo plano recuperacional.

Patrimônio Líquido e Resultado

O **patrimônio líquido** da Naval Off Shore Ltda. apresentou evolução favorável ao longo do segundo trimestre de 2025, passando de R\$ 3,30 milhões em março para R\$ 3,63 milhões em junho, representando crescimento de aproximadamente 9,89%.



A variação decorre, principalmente, da incorporação dos resultados positivos apurados no período ao patrimônio líquido. O saldo de lucros acumulados evoluiu de R\$ 3,10 milhões em março para aproximadamente R\$ 3,43 milhões em junho, refletindo a contribuição dos resultados gerados ao longo do exercício.

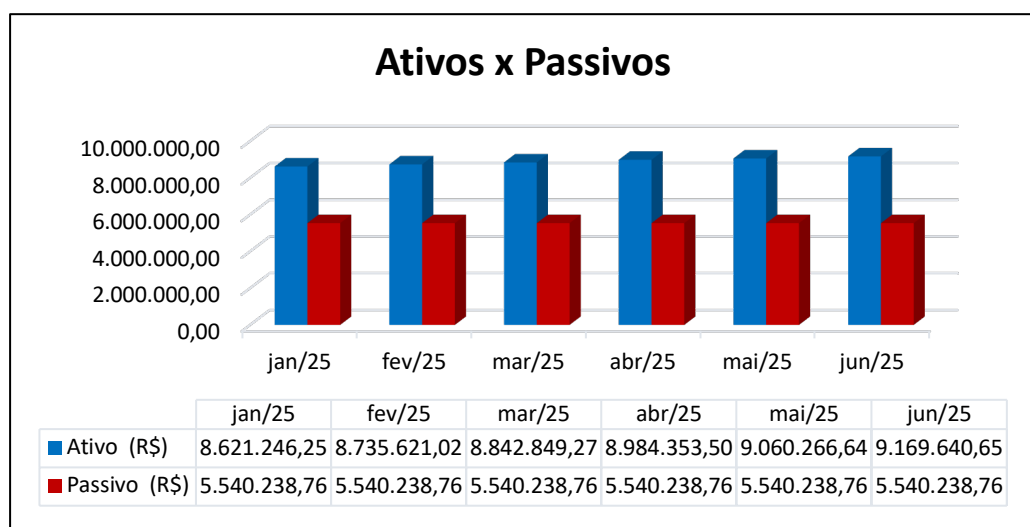
No segundo trimestre, a Recuperanda apresentou resultados mensais oscilantes, registrando lucro líquido de R\$ 34,2 mil em abril, prejuízo de R\$ 65,6 mil em maio e lucro de R\$ 33,5 mil em junho. Apesar da ocorrência de resultado negativo em maio, o trimestre foi encerrado com resultado acumulado positivo, demonstrando preservação da capacidade de geração de resultados, ainda que sujeita a oscilações mensais.

De forma geral, o segundo trimestre de 2025 apresentou evolução favorável do patrimônio líquido, estabilidade do passivo e manutenção da atividade operacional. O cenário demonstra relativa preservação da estrutura patrimonial da Recuperanda, embora a oscilação dos resultados mensais e a concentração do passivo em obrigações sujeitas à Recuperação Judicial recomendem a continuidade do acompanhamento da geração de caixa, do faturamento e da eficiência na gestão dos custos e despesas.

Ativo e Passivo comparados

A comparação entre o Ativo Total e o Passivo Exigível demonstra que a Naval Off Shore Ltda. manteve, ao final do segundo trimestre de 2025, patrimônio líquido positivo de R\$ 3,63 milhões, resultado da superioridade dos ativos registrados em relação ao montante das obrigações exigíveis.

Entre março e junho de 2025, o Ativo Total passou de R\$ 8,84 milhões para R\$ 9,17 milhões, enquanto o passivo exigível permaneceu estável em aproximadamente R\$ 5,54 milhões. Essa evolução resultou na ampliação do patrimônio líquido, que apresentou crescimento de aproximadamente 9,89% no período.



Apesar da posição patrimonial superavitária, permanece relevante a concentração dos ativos em componentes de menor liquidez. O Ativo Não Circulante representava aproximadamente 79,37% do ativo total em junho, com destaque para o Imobilizado, de R\$ 4,46 milhões, e para as Imobilizações em Andamento, que alcançaram R\$ 2,82 milhões. Essa composição limita a disponibilidade imediata dos recursos patrimoniais e reforça a importância da geração de caixa decorrente das atividades operacionais.

Assim, embora a relação entre ativos e obrigações demonstre situação patrimonial positiva, a efetiva capacidade de sustentação financeira da Recuperanda permanece diretamente relacionada à conversão de suas atividades em recursos financeiros, à manutenção do faturamento e ao adequado gerenciamento do capital de giro.

Conclusão da Administração Judicial

A análise do Balanço Patrimonial da Naval Off Shore Ltda. evidencia evolução favorável da estrutura patrimonial durante o segundo trimestre de 2025. O Ativo Total apresentou crescimento de aproximadamente 3,70%, enquanto o Patrimônio Líquido evoluiu de R\$ 3,30 milhões em março para R\$ 3,63 milhões em junho, concomitantemente à manutenção do passivo em aproximadamente R\$ 5,54 milhões.

No aspecto operacional, a Recuperanda permaneceu gerando receitas ao longo do trimestre, embora tenha apresentado oscilação nos resultados mensais. Esse comportamento **demonstra que a capacidade de geração de resultados permanece existente, porém sensível às variações do faturamento e ao nível das despesas operacionais.**

Diante desse cenário, a Administração Judicial considera que a Recuperanda apresentou evolução patrimonial positiva no segundo trimestre de 2025, sem prejuízo da necessidade de continuidade das medidas destinadas ao fortalecimento da geração de receitas, ao controle das despesas e à preservação do fluxo de caixa. A manutenção dessa trajetória permanece relevante para a consolidação do processo de reorganização econômico-financeira e para o cumprimento das obrigações decorrentes da Recuperação Judicial.

A Administração Judicial continuará acompanhando a evolução dos indicadores patrimoniais, financeiros e operacionais da Recuperanda, especialmente quanto à capacidade de geração de caixa, à evolução do faturamento, à liquidez e à manutenção do equilíbrio entre ativos e obrigações.

3.1.2 – Balanço Patrimonial - C C Olímpio Bezerra (Port Support)



DANIELTORRES
ADVOCADOS

BALANÇO PATRIMONIAL									
CONTA	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	%AV	%AH
ATIVO CIRCULANTE	113.909,02	94.012,01	64.552,94	54.671,82	34.650,72	34.650,72	26.457,02	1,19%	-51,61%
DISPONIBILIDADES	- 758.154,03	- 778.051,04	- 807.510,11	- 817.391,23	- 837.412,33	- 837.412,33	- 845.606,03	-38,12%	3,45%
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
Bancos	- 758.154,03	- 778.051,04	- 807.510,11	- 817.391,23	- 837.412,33	- 837.412,33	- 845.606,03	-38,12%	3,45%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	872.063,05	872.063,05	872.063,05	872.063,05	872.063,05	872.063,05	872.063,05	39,31%	0,00%
Clientes	680.530,97	680.530,97	680.530,97	680.530,97	680.530,97	680.530,97	680.530,97	30,68%	0,00%
Estoques	191.532,08	191.532,08	191.532,08	191.532,08	191.532,08	191.532,08	191.532,08	8,63%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.356.807,91	2.356.807,91	2.356.807,91	2.327.348,84	2.297.348,84	2.256.691,34	2.191.691,34	98,81%	-5,83%
IMOBILIZADO	2.146.658,47	2.146.658,47	2.146.658,47	2.117.199,40	2.097.199,40	2.056.541,90	1.991.541,90	89,78%	-5,94%
Móveis e Utensílios	2.140,23	2.140,23	2.140,23	2.140,23	2.140,23	2.140,23	2.140,23	0,10%	0,00%
Máquinas e Equipamentos	2.629.310,30	2.629.310,30	2.629.310,30	2.599.851,23	2.599.851,23	2.589.193,73	2.539.193,73	114,47%	-2,33%
Ferramentas	32.505,84	32.505,84	32.505,84	32.505,84	32.505,84	22.505,84	22.505,84	1,01%	-30,76%
Computadores e Periféricos	2.005,75	2.005,75	2.005,75	2.005,75	2.005,75	2.005,75	2.005,75	0,09%	0,00%
(-) Depreciação	- 519.303,65	- 519.303,65	- 519.303,65	- 519.303,65	- 539.303,65	- 559.303,65	- 574.303,65	-25,89%	10,59%
Diferido	210.149,44	210.149,44	210.149,44	210.149,44	200.149,44	200.149,44	200.149,44	9,02%	-4,76%
Imobilizações em andamento	210.149,44	210.149,44	210.149,44	210.149,44	200.149,44	200.149,44	200.149,44	9,02%	-4,76%
TOTAL DO ATIVO	2.470.716,94	2.450.819,93	2.421.360,86	2.382.020,67	2.331.999,57	2.291.342,07	2.218.148,37	100,00%	-6,88%
PASSIVO	4.312.162,06	4.312.162,06	4.312.162,06	4.312.162,06	4.312.162,06	4.332.162,06	4.332.162,06	100,00%	0,46%
PASSIVO CIRCULANTE	740.321,60	740.321,60	740.321,60	740.321,60	740.321,60	760.321,60	760.321,60	17,55%	2,70%
Fornecedores	460.911,80	460.911,80	460.911,80	460.911,80	460.911,80	460.911,80	460.911,80	10,64%	0,00%
Obrigações Tributárias	37.828,48	37.828,48	37.828,48	37.828,48	37.828,48	37.828,48	37.828,48	0,87%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	149.165,94	149.165,94	149.165,94	149.165,94	149.165,94	149.165,94	149.165,94	3,44%	0,00%
Outros Débitos	92.415,38	92.415,38	92.415,38	92.415,38	92.415,38	112.415,38	112.415,38	2,59%	21,64%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	3.571.840,46	3.571.840,46	3.571.840,46	3.571.840,46	3.571.840,46	3.571.840,46	3.571.840,46	82,45%	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (LP)	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	76,87%	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	241.706,55	241.706,55	241.706,55	241.706,55	241.706,55	241.706,55	241.706,55	5,58%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	- 1.841.445,12	- 1.861.342,13	- 1.890.801,20	- 1.930.141,39	- 1.980.162,49	- 2.040.819,99	- 2.114.013,69	-95,31%	9,53%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,35%	0,00%
Capital Social Realizado	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,35%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 1.871.445,12	- 1.891.342,13	- 1.920.801,20	- 1.960.141,39	- 2.010.162,49	- 2.070.819,99	- 2.144.013,69	-96,66%	9,38%
Lucros Exercícios Anteriores	- 1.735.020,82	- 1.871.445,12	- 1.891.342,13	- 1.920.801,20	- 1.960.141,39	- 2.010.162,49	- 2.070.819,99	-93,36%	7,81%
Lucro/Prejuízo Exercício Corrente	- 136.424,30	- 19.897,01	- 29.459,07	- 39.340,19	- 50.021,10	- 60.657,50	- 73.193,70	-3,30%	86,05%
TOTAL PASSIVO + PL	2.470.716,94	2.450.819,93	2.421.360,86	2.382.020,67	2.331.999,57	2.291.342,07	2.218.148,37	100,00%	-6,88%



Análise do Ativo

A análise do **Ativo** da C.C. Olímpio Bezerra demonstra que, no segundo trimestre de 2025, a Recuperanda manteve a tendência de redução observada no trimestre anterior. O Ativo Total passou de R\$ 2,38 milhões em março para aproximadamente R\$ 2,22 milhões em junho de 2025, representando retração de aproximadamente 6,88% no período.

O **Ativo Circulante** apresentou redução de R\$ 54,67 mil em março para R\$ 26,46 mil em junho, correspondente a uma queda de aproximadamente 51,61%. Esse comportamento evidencia a manutenção de uma estrutura de curto prazo bastante reduzida, especialmente quando comparada ao volume de ativos mantidos no longo prazo.

Por sua vez, o **Ativo Não Circulante** também apresentou redução durante o trimestre, passando de R\$ 2,32 milhões em março para R\$ 2,19 milhões em junho, com diminuição de aproximadamente 5,83%. O grupo permanece fortemente concentrado no Imobilizado, que encerrou junho em R\$ 1,99 milhão, representando cerca de 89,78% do Ativo Total, além de R\$ 200,15 mil registrados em Imobilizações em Andamento.

No Ativo Circulante, os valores registrados em **Clientes** (R\$ 680,53 mil) e **Estoques** (R\$ 191,53 mil) permaneceram inalterados durante o primeiro semestre de 2025, enquanto as **disponibilidades** apresentaram saldo contábil negativo, encerrando junho em R\$ 845,61 mil negativos, situação que impacta significativamente a avaliação da liquidez imediata da Recuperanda.

A respeito desse último aspecto, a Administração Judicial, em análise da documentação disponibilizada, especialmente dos extratos bancários referentes às instituições Banco Bradesco S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, verificou que somente a conta mantida junto ao Banco Bradesco apresentou saldo negativo durante o período, enquanto as demais contas apresentaram saldos zerados ou ausência de movimentações relevantes.

Dessa forma, verifica-se divergência entre o saldo registrado contabilmente na rubrica **Disponibilidades** e os saldos evidenciados nos extratos bancários apresentados. Considerando a relevância dessa diferença para a avaliação da posição financeira da Recuperanda, a Administração Judicial entende necessária a apresentação de **esclarecimentos pela empresa quanto à composição e à origem do saldo contábil negativo**.





Extrato Mensal / Por Período

C C OLÍMPIO BEZERRA - ME | CNPJ: 024.366.641/0001-22

Nome do usuário: CAIO CESAR OLÍMPIO BEZERRA

Data da operação: 07/07/2025 - 08h06

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01037 0054705-0	-468,30	-468,30

Extrato de: Ag: 1037 | CC: 0054705-0 | Entre 01/06/2025 e 30/06/2025

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 07/07/2025 às 08h06 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Deto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/04/2024	SALDO ANTERIOR				0,00
07/07/2025	TARIFA BANCARIA	10824		-156,10	-156,10
	CESTA MAX EMPRESARIA	11024		-156,10	-312,20
	TARIFA BANCARIA	20924		-156,10	-468,30
	CESTA MAX EMPRESARIA				
Total			0,00	-468,30	-468,30

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 07/07/2025 às 08h06 e estão sujeitos a alterações.

Assim, em comparação ao primeiro trimestre de 2025, o segundo trimestre apresentou, portanto, **nova redução do Ativo Total, retração significativa do Ativo Circulante e diminuição do Ativo Não Circulante**, sem alterações nos valores registrados em Clientes e Estoques. A estrutura patrimonial permanece caracterizada pela elevada concentração de recursos em ativos de menor liquidez e pela reduzida disponibilidade de recursos no curto prazo, o que reforça a importância da geração de caixa operacional e da adequada gestão financeira para a continuidade das atividades empresariais e o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Recuperação Judicial.

Análise do Passivo

A análise do **Passivo** da C.C. Olímpio Bezerra evidencia que, no segundo trimestre de 2025, a estrutura das obrigações permaneceu relativamente estável em comparação ao primeiro trimestre, embora tenha sido observada elevação pontual do **Passivo Circulante** e consequente agravamento do desequilíbrio patrimonial.

O **Passivo Total** passou de R\$ 4,31 milhões em março para R\$ 4,33 milhões em junho de 2025, representando aumento de aproximadamente **0,46%** no período. A variação decorreu exclusivamente do crescimento do **Passivo Circulante**, que passou de R\$ 740,3 mil para R\$ 760,3 mil, correspondente a uma elevação de **2,70%**. Esse incremento esteve relacionado ao aumento da rubrica **Outros Débitos**, que passou de R\$ 92,42 mil para R\$ 112,42 mil, enquanto as demais obrigações de curto prazo permaneceram inalteradas.



O **Passivo Não Circulante**, por sua vez, manteve-se estável durante todo o primeiro semestre de 2025, no montante de R\$ 3,57 milhões. A estrutura de longo prazo permanece fortemente concentrada em **Empréstimos e Financiamentos**, no valor de R\$ 3,33 milhões, correspondente a aproximadamente 76,87% do **Passivo Total**, além de R\$ 241,71 mil relativos a débitos perante a RFB/PGFN/INSS. A manutenção desses saldos evidencia que parcela expressiva das obrigações da Recuperanda permanece concentrada em compromissos de longo prazo, especialmente de natureza financeira e tributária.

No **Passivo Circulante**, destaca-se a estabilidade dos saldos de **Fornecedores**, de R\$ 460,91 mil, das **Obrigações Tributárias** de R\$ 37,83 mil, e das **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** de R\$ 149,17 mil. A ausência de redução desses passivos ao longo do trimestre demonstra que não houve, no período, alteração significativa na estrutura das obrigações de curto prazo, enquanto o aumento de Outros Débitos contribuiu para a elevação do passivo exigível no encerramento do trimestre.

Em comparação ao primeiro trimestre de 2025, verifica-se, portanto, que o segundo trimestre apresentou relativa estabilidade do endividamento, sem redução dos principais passivos registrados. Embora o crescimento de 0,46% do Passivo Total seja pouco expressivo, a permanência de obrigações relevantes, associada à reduzida disponibilidade de ativos circulantes observada anteriormente, mantém elevada a pressão sobre a capacidade financeira de curto prazo da Recuperanda.

Nesse contexto, merece especial atenção a relação entre o passivo exigível e a estrutura de ativos da empresa. Enquanto o Passivo Total alcançou R\$ 4,33 milhões em junho de 2025, o Ativo Total encerrou o período em R\$ 2,22 milhões, resultando em **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 2,11 milhões. Assim, os ativos contabilizados mostram-se insuficientes para fazer frente ao conjunto das obrigações registradas, caracterizando situação de passivo a descoberto.

Dessa forma, a análise do segundo trimestre indica que, apesar da relativa estabilidade do Passivo Não Circulante, a Recuperanda ainda **apresenta elevado grau de comprometimento patrimonial**, especialmente em razão da concentração das obrigações em empréstimos e financiamentos e da insuficiência dos ativos para cobertura integral do passivo. A evolução do endividamento e, principalmente, a capacidade de geração de recursos para fazer frente às obrigações deverão permanecer sob acompanhamento desta Administração Judicial no curso do processo de Recuperação Judicial.

Patrimônio Líquido e Resultado

O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda C.C. Olímpio Bezerra evidencia a manutenção de uma situação patrimonial deficitária ao longo do segundo trimestre de 2025, dando continuidade ao cenário já observado no primeiro trimestre. O Patrimônio Líquido, que era negativo em R\$ 1,93 milhão em março de 2025, passou para R\$ 2,11 milhões negativos



em junho de 2025, representando uma redução patrimonial de aproximadamente 9,53% no período.

Esse agravamento decorreu, principalmente, da continuidade dos resultados negativos acumulados pela Recuperanda. O grupo de Lucros/Prejuízos Acumulados passou de saldo negativo de R\$ 1,96 milhão, em março, para R\$ 2,14 milhões negativos, em junho de 2025, incorporando os prejuízos apurados no exercício corrente. O Capital Social, no valor de R\$ 30 mil, permaneceu inalterado durante todo o período, não tendo sido identificados aportes ou alterações na estrutura do capital social no segundo trimestre.

No que se refere ao Resultado do Exercício Corrente, verifica-se a manutenção de resultados negativos nos três meses analisados. O prejuízo acumulado no exercício passou de R\$ 39,34 mil em março para R\$ 73,19 mil em junho de 2025, demonstrando que a Recuperanda continuou apresentando desempenho deficitário durante o segundo trimestre. Entre março e junho, o prejuízo acumulado aumentou em aproximadamente R\$ 33,85 mil, correspondente a uma deterioração de cerca de 86,05%.

Em comparação ao primeiro trimestre de 2025, observa-se, portanto, que o segundo trimestre apresentou **agravamento da situação patrimonial**, sem evidências de reversão do quadro de prejuízos. Enquanto, ao final de março, o Patrimônio Líquido já se encontrava negativo em R\$ 1,93 milhão, ao término de junho esse déficit alcançou R\$ 2,11 milhões. Essa evolução demonstra que os resultados gerados no período não foram suficientes para interromper a redução do patrimônio líquido.

Dessa forma, a estrutura patrimonial da C.C. Olímpio Bezerra permanece caracterizada por Patrimônio Líquido negativo e elevado volume de prejuízos acumulados, evidenciando que o conjunto de ativos da Recuperanda não é suficiente para absorver integralmente suas obrigações. A manutenção de resultados negativos, ainda que em valores relativamente reduzidos frente ao passivo total, torna-se um fator de atenção, uma vez que contribui para o aumento do passivo a descoberto.

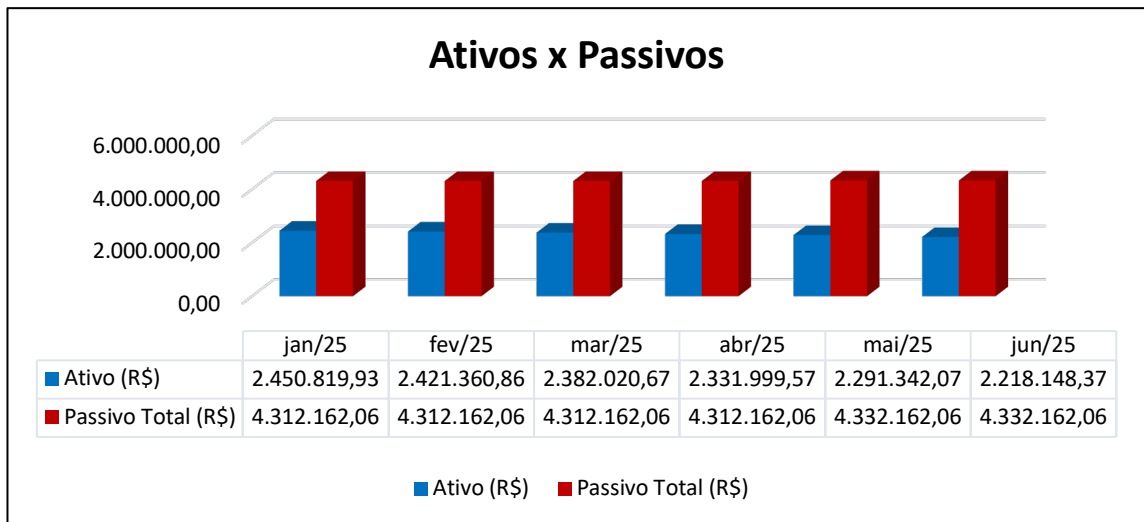
Nesse contexto, a Administração Judicial considera necessária a continuidade do acompanhamento dos resultados operacionais e financeiros da Recuperanda, especialmente quanto à sua capacidade de geração de receitas, controle de custos e despesas e geração de caixa. A reversão dos prejuízos recorrentes mostra-se relevante para a recuperação gradual do Patrimônio Líquido e para o fortalecimento da estrutura econômico-financeira da empresa no âmbito do processo recuperacional.

Ativos e Passivos comparados

A comparação entre o Ativo Total e o Passivo Exigível evidencia que a C.C. Olímpio Bezerra encerrou o segundo trimestre de 2025 em situação de desequilíbrio patrimonial, com o montante das obrigações superando significativamente os ativos registrados. Em junho de



2025, o Ativo Total somava R\$ 2,22 milhões, enquanto o Passivo Exigível alcançava R\$ 4,33 milhões, resultando em Patrimônio Líquido negativo de R\$ 2,11 milhões.



Em comparação ao encerramento do primeiro trimestre, verifica-se que o cenário se agravou. Em março de 2025, o Ativo Total era de R\$ 2,38 milhões, contra Passivo Exigível de R\$ 4,31 milhões, com Patrimônio Líquido negativo de R\$ 1,93 milhão. Assim, durante o segundo trimestre, enquanto os ativos apresentaram redução de aproximadamente 6,88%, o passivo exigível registrou leve aumento de 0,46%, ampliando a insuficiência patrimonial da Recuperanda.

A estrutura dos ativos permanece fortemente concentrada no Ativo Não Circulante, que representava aproximadamente 98,81% do Ativo Total em junho de 2025, enquanto o Ativo Circulante correspondia a apenas 1,19%. Essa composição, associada à expressiva redução das disponibilidades e à permanência dos valores registrados em Clientes e Estoques, evidencia limitada capacidade de conversão imediata dos ativos em recursos financeiros para fazer frente às obrigações de curto prazo.

Dessa forma, **a comparação entre Ativos e Passivos demonstra que a Recuperanda permanece em condição de passivo a descoberto**, uma vez que os recursos patrimoniais contabilizados são insuficientes para cobertura integral das obrigações exigíveis. O agravamento observado no segundo trimestre decorreu principalmente da redução do Ativo, enquanto o Passivo permaneceu praticamente estável, contribuindo para o aumento do déficit patrimonial.

Esse cenário demonstra que, embora a Recuperanda C.C. Olímpio Bezerra mantenha ativos vinculados à sua estrutura operacional, sua situação patrimonial requer cautela, especialmente diante da **baixa liquidez imediata**, da existência de Patrimônio Líquido negativo e da dependência da geração de receitas e resultados positivos para a manutenção de suas atividades.



Conclusão da Administração Judicial

A análise do Balanço Patrimonial da C.C. Olímpio Bezerra (Port Support) evidencia que a Recuperanda apresentou redução do Ativo Total ao longo do segundo trimestre de 2025.

A estrutura patrimonial permanece marcada pela elevada concentração dos recursos no Ativo Não Circulante, especialmente no Imobilizado, em contraposição à reduzida participação do Ativo Circulante e à baixa disponibilidade de recursos de curto prazo.

Diante desse cenário, a Administração Judicial observa que, embora o Passivo Exigível tenha apresentado relativa estabilidade no segundo trimestre, a redução dos ativos e a continuidade dos resultados negativos contribuíram para o agravamento do passivo a descoberto. Assim, permanece necessária a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da capacidade econômico-financeira da Recuperanda, especialmente mediante a geração de resultados operacionais positivos, preservação do fluxo de caixa e redução gradual do desequilíbrio patrimonial.

3.2 – Contas a Receber

As contas a receber representam os créditos decorrentes das atividades operacionais das Recuperandas ainda pendentes de pagamento pelos clientes, constituindo importante componente do ativo circulante e relevante fonte potencial de geração de caixa. A análise desta rubrica permite avaliar a evolução da carteira de recebíveis e seus reflexos sobre o capital de giro, a liquidez e a capacidade de geração de recursos das sociedades.

Ao final do segundo trimestre de 2025, o Grupo Naval manteve parcela de seus ativos concentrada na conta de Clientes, evidenciando que parte dos recursos relacionados às operações permanece vinculada à realização desses créditos.

A posição consolidada das contas a receber, em comparação com o encerramento do primeiro trimestre de 2025, é apresentada a seguir:

Contas a receber	1T/2025 (R\$)	2T/2025 (R\$)	% Variação
Naval OFF Store	1.228.878,00	1.278.878,00	4,07%
C C Olímpio Bezerra	680.530,97	680.530,97	0,00%
Total do Contas a receber	1.909.408,97	1.959.408,97	2,62%

Observa-se que a carteira consolidada de Contas a Receber apresentou crescimento de 2,62% em comparação ao encerramento do primeiro trimestre de 2025. A variação decorreu exclusivamente do aumento registrado na Naval Off Shore Ltda., enquanto a C.C. Olímpio Bezerra manteve seu saldo inalterado.

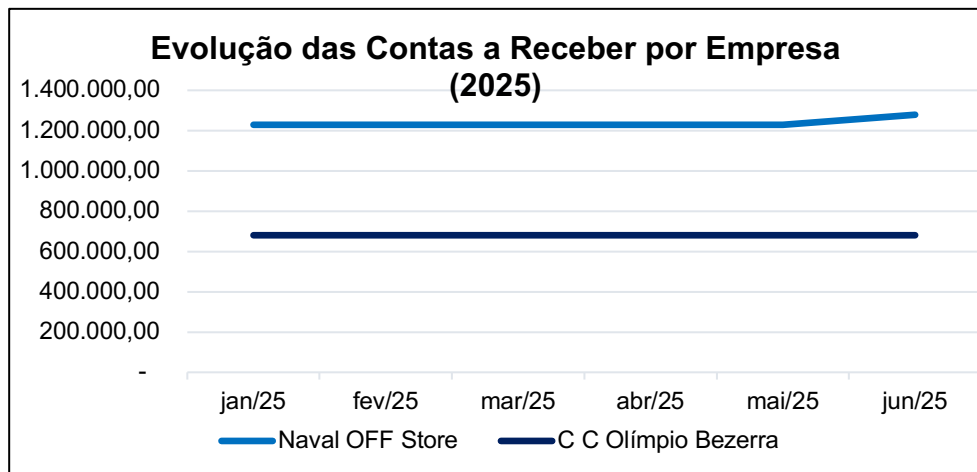


Na Naval Off Shore Ltda., o saldo da conta de Clientes em junho de 2025 aumentou aproximadamente 4,07%. A elevação, embora não expressiva em termos absolutos, indica crescimento do volume de créditos registrados junto aos clientes e deverá ser acompanhada quanto à sua efetiva realização financeira.

Por outro lado, a C.C. Olímpio Bezerra manteve inalterado o saldo de aproximadamente R\$ 680,53 mil na rubrica Clientes ao longo do período analisado. A manutenção do saldo evidencia ausência de alterações relevantes na composição contábil dos créditos registrados no período, não tendo sido observadas novas movimentações ou oscilações nessa rubrica. Ressalta-se, contudo, que, sem a disponibilização de relatório analítico da carteira, não é possível aferir a efetiva realização financeira desses créditos, tampouco identificar eventuais valores vencidos ou pendentes de recebimento.

Ao final de junho de 2025, a composição consolidada da carteira de clientes permaneceu concentrada na Naval Off Shore Ltda., responsável por aproximadamente 65,26% do total dos valores a receber do Grupo Naval, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra representava aproximadamente 34,74%.

A evolução mensal das contas a receber do primeiro semestre de 2025 é apresentada a seguir:



A movimentação registrada no primeiro semestre de 2025 revela baixa variação nos saldos de contas a receber das Recuperandas, com a principal alteração ocorrendo no encerramento de junho, quando a Naval Off Shore Ltda. apresentou acréscimo em sua carteira. Dessa forma, a rubrica permaneceu sem oscilações expressivas durante a maior parte do período, mantendo-se como componente relevante do ativo circulante consolidado. A análise, contudo, deve considerar que o saldo contábil dos recebíveis não representa, isoladamente, disponibilidade financeira imediata, estando sua conversão em caixa condicionada aos respectivos prazos e condições de recebimento.



No contexto da Recuperação Judicial, o acompanhamento dessa rubrica mostra-se relevante, especialmente diante da necessidade de preservação do capital de giro e de geração de recursos para sustentação das atividades empresariais. Nesse sentido, a realização dos créditos registrados em Clientes constitui fator que pode contribuir para o reforço da posição financeira das Recuperandas, razão pela qual sua evolução e efetiva conversão em caixa devem permanecer sob acompanhamento periódico.

Registra-se, ainda, que a documentação disponibilizada **não contempla relatório detalhado da carteira de clientes**, impossibilitando a identificação individualizada dos créditos, respectivos vencimentos, valores já recebidos, eventuais atrasos e demais informações necessárias à avaliação de sua qualidade e expectativa de realização. Assim, embora os saldos contábeis permitam acompanhar a evolução quantitativa da rubrica, não possibilitam concluir acerca do grau de liquidez ou da efetiva recuperabilidade dos valores registrados.

Diante disso, esta Administração Judicial reforça a recomendação que as Recuperandas passem a disponibilizar, nos próximos períodos de fiscalização **demonstrativo analítico das contas a receber**, com a discriminação dos créditos por cliente, respectivos valores e vencimentos, bem como a indicação dos montantes recebidos, vencidos e a vencer. A disponibilização dessas informações permitirá maior transparência das informações contábeis e possibilita o acompanhamento mais preciso da realização dos créditos.

3.3 – Contas a Pagar

As contas a pagar correspondem às obrigações assumidas pelas Recuperandas perante fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras e demais terceiros, constituindo importante componente da estrutura de passivos e elemento relevante para a avaliação do endividamento das companhias.

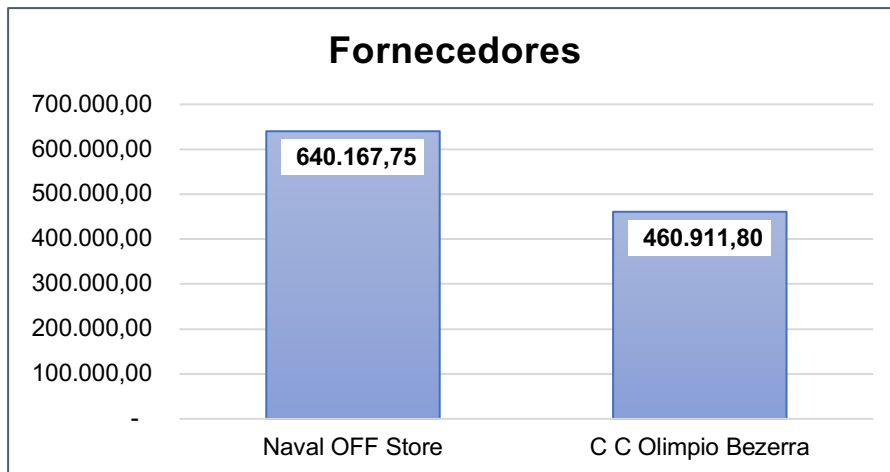
No segundo trimestre de 2025, os saldos das obrigações de curto prazo permaneceram, de modo geral, sem alterações expressivas. A análise foi realizada a partir das informações constantes dos Balanços Patrimoniais e dos demais documentos contábeis disponibilizados, uma vez que não foram apresentados demonstrativos analíticos capazes de detalhar individualmente a composição e a movimentação das obrigações ao longo do período.

A ausência desses controles auxiliares restringe a análise quanto aos respectivos credores, vencimentos, pagamentos realizados e eventuais renegociações ou novas obrigações constituídas. Dessa forma, embora os saldos contábeis permitam acompanhar a evolução geral da rubrica, não é possível avaliar de forma individualizada o comportamento das contas a pagar.

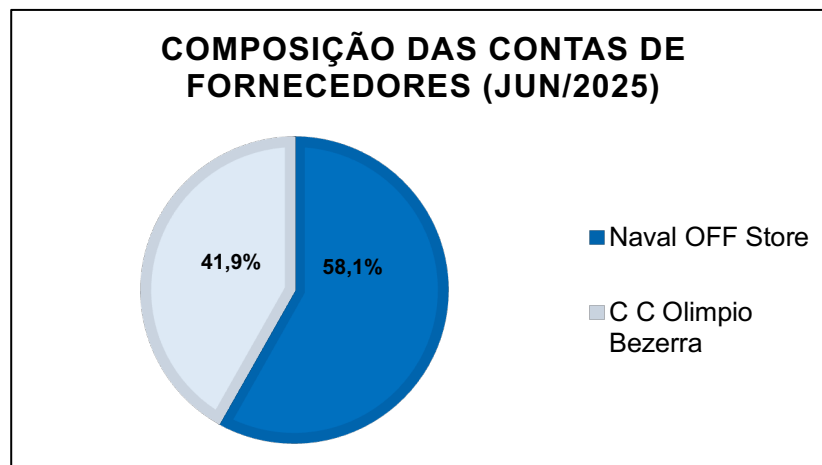


Fornecedores

No período compreendido entre março e junho de 2025, as obrigações consolidadas com fornecedores permaneceram **inalteradas em R\$ 1,10 milhão**, não sendo identificada movimentação contábil na rubrica durante o segundo trimestre, conforme demonstrado a seguir:



Ao final de junho de 2025, a Naval Off Shore Ltda. permanecia como responsável pela maior parcela das obrigações com fornecedores, concentrando aproximadamente 58% do saldo consolidado, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra representava os 42% restantes.



A manutenção dos mesmos saldos durante todo o primeiro semestre de 2025 indica ausência de alterações contábeis na rubrica, não sendo possível, entretanto, determinar, com base exclusivamente nas informações disponibilizadas, se essa estabilidade decorre da inexistência de novas aquisições a prazo, da regularidade dos pagamentos, de compensações entre obrigações ou da ausência de atualização dos registros.



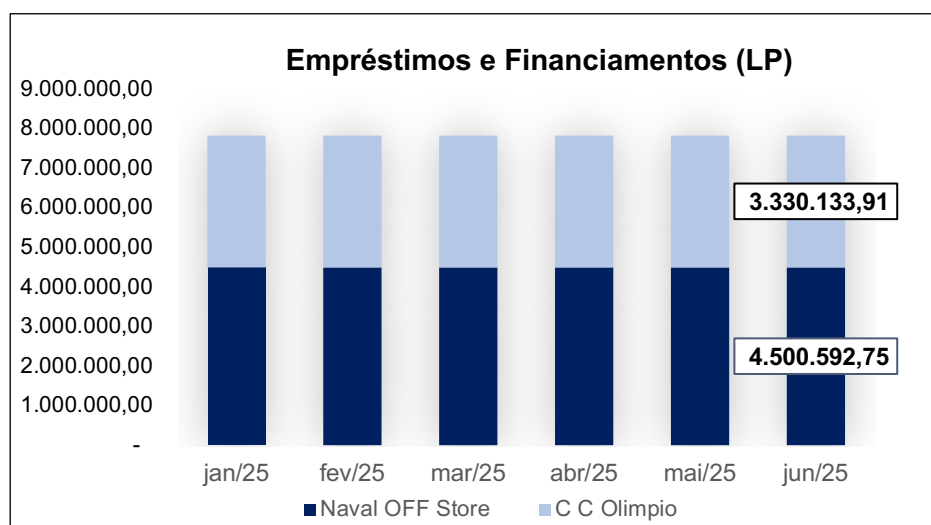
No caso da Naval Off Shore Ltda., destaca-se, ainda, a existência da rubrica “Fornecedores RJ”, apresentada separadamente na escrituração contábil, relacionada às obrigações submetidas ao processo de Recuperação Judicial. Considerando a ausência de documentação analítica correspondente, não foi possível, no período, realizar a conciliação individual desses valores com o Quadro Geral de Credores ou verificar eventuais movimentações ocorridas na composição da referida obrigação.

Diante disso, esta Administração Judicial considera pertinente o acompanhamento contínuo da rubrica, especialmente quanto à evolução das obrigações sujeitas e não sujeitas à Recuperação Judicial. Recomenda-se, ainda, que as Recuperandas disponibilizem, nos próximos períodos de fiscalização, demonstrativo analítico das contas a pagar, contemplando a identificação dos credores, valores, vencimentos, pagamentos realizados, novas obrigações constituídas e, quando aplicável, a segregação entre créditos concursais e extraconcursais.

Em síntese, as obrigações com fornecedores permaneceram estáveis durante o segundo trimestre de 2025, sem alteração nos saldos registrados para ambas as empresas. Todavia, a ausência de informações analíticas limita a verificação da efetiva movimentação financeira e da composição desses passivos.

Empréstimos e financiamentos

Ao encerramento do segundo trimestre de 2025, as obrigações registradas na rubrica Empréstimos e Financiamentos totalizavam R\$ 7,83 milhões, mantendo-se no mesmo patamar observado ao final do primeiro trimestre, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Do saldo consolidado, a Naval Off Shore Ltda. permanece responsável pela maior parcela do endividamento financeiro, com R\$ 4,50 milhões, equivalentes a aproximadamente 57,47% do total. A C.C. Olímpio Bezerra, por sua vez, registra R\$ 3,33 milhões, correspondentes a aproximadamente 42,53% das obrigações financeiras do Grupo Naval.



Em comparação ao encerramento do primeiro trimestre de 2025, não houve alteração no montante registrado nessa rubrica. Os saldos permaneceram constantes durante todo o primeiro semestre de 2025, não sendo identificada, nos demonstrativos contábeis analisados, movimentação ou reclassificações que tenham modificado o valor contabilizado.

Conforme informações apresentadas pelas Recuperandas, os valores registrados decorrem de obrigações financeiras relacionadas ao suporte das atividades empresariais e à manutenção do capital necessário às operações. Considerando a relevância desta rubrica na estrutura de endividamento do Grupo, sua estabilidade no período não representa redução da exposição financeira, mas demonstra a manutenção de obrigações financeiras relevantes, sem redução do montante contabilizado ao longo do trimestre.

Destaca-se, contudo, que não foram disponibilizados demonstrativos analíticos individualizados dos empréstimos e financiamentos, contendo a identificação dos respectivos credores, contratos, condições pactuadas, saldos devedores e demais informações necessárias à adequada composição da rubrica. Essa ausência limita a verificação detalhada das obrigações registradas na contabilidade e sua correspondência com os créditos efetivamente relacionados às Recuperandas.

Nesse sentido, esta Administração Judicial entende pertinente que, nos próximos períodos de fiscalização, as Recuperandas apresentem relatório analítico dos empréstimos e financiamentos e dos livros razão – o que já foi solicitado –, contemplando a discriminação dos saldos por operação, credor, vencimento e demais condições relevantes.

Recomenda-se, ainda, a **conciliação dos registros contábeis com as obrigações abrangidas pelo processo de Recuperação Judicial**, especialmente mediante confronto com os créditos relacionados no **2º Edital de Credores**, de modo a verificar a correspondência entre os valores contabilizados e aqueles reconhecidos no âmbito do processo recuperacional, bem como identificar eventuais divergências de valores, classificação ou composição dos créditos.

A adoção desses procedimentos permitirá aprimorar a transparência das informações contábeis e o acompanhamento do endividamento financeiro, além de possibilitar à Administração Judicial verificar a adequada correspondência entre os registros contábeis das Recuperandas e as obrigações submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

Outras Contas a Pagar

Além das obrigações mantidas com fornecedores e instituições financeiras, as Recuperandas apresentam em seus balanços patrimoniais outros passivos de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e fiscal, cuja composição e evolução são igualmente relevantes para o acompanhamento da situação econômico-financeira das empresas.



A análise do segundo trimestre de 2025 demonstra comportamentos distintos entre as Recuperandas. Enquanto a Naval Off Shore Ltda. manteve seus saldos sem alteração durante todo o período, a C.C. Olímpio Bezerra apresentou acréscimo pontual em maio, decorrente da movimentação registrada na rubrica “Outros Débitos”.

Naval Off Store

Ao final de junho de 2025, a Naval Off Shore Ltda. mantinha R\$ 399,48 mil registrados em obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e débitos perante a RFB/PGFN/INSS, mesmo montante observado no encerramento de março, conforme demonstrado a seguir:

Contas	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Obrigações Tributárias	227.728,98	227.728,98	227.728,98	227.728,98	227.728,98	227.728,98
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.481,98	9.481,98	9.481,98	9.481,98	9.481,98	9.481,98
Débitos RFB/PGFN/INSS	162.267,30	162.267,30	162.267,30	162.267,30	162.267,30	162.267,30
Total	399.478,26	399.478,26	399.478,26	399.478,26	399.478,26	399.478,26

A composição do saldo evidencia predominância das Obrigações Tributárias, que representam aproximadamente 57,0% do total, seguidas pelos débitos registrados perante a RFB/PGFN/INSS, com participação aproximada de 40,6%. As obrigações trabalhistas e previdenciárias correspondem à parcela remanescente, de aproximadamente 2,4%.

Durante o segundo trimestre de 2025, não foram identificadas alterações nos valores contabilizados nessas rubricas, permanecendo os saldos integralmente inalterados durante todo o primeiro semestre. **Esse comportamento merece especial atenção desta Administração Judicial**, considerando que se trata de obrigações de natureza recorrente, relacionadas, entre outras, ao recolhimento de tributos e encargos incidentes sobre a atividade empresarial, bem como às obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da manutenção do quadro de colaboradores.

No caso da Recuperanda, que permanece com empregados vinculados à operação, seria esperada, ao longo do período, a constituição de novas obrigações e a correspondente movimentação decorrente de seus pagamentos, parcelamentos ou outras formas de regularização. A manutenção dos mesmos saldos, sem identificação de acréscimos ou reduções, **não permite, isoladamente, concluir pela regularidade dos pagamentos ou pela efetiva liquidação das obrigações**, demandando esclarecimentos e documentação complementar que possibilitem verificar a origem, a exigibilidade e a movimentação desses passivos no período.



C C Olímpio Bezerra (Port Support)

Na C C Olímpio Bezerra, os passivos relacionados a obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e outros débitos encerraram junho de 2025 em R\$ 541,12 mil, frente aos R\$ 521,12 mil registrados em março, representando acréscimo de R\$ 20 mil, equivalente a aproximadamente 3,84% no segundo trimestre.

Contas	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Obrigações Tributárias	37.828,48	37.828,48	37.828,48	37.828,48	37.828,48	37.828,48
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	149.165,94	149.165,94	149.165,94	149.165,94	149.165,94	149.165,94
Outros Débitos	92.415,38	92.415,38	92.415,38	92.415,38	112.415,38	112.415,38
Débitos RFB/PGFN/INSS	241.706,55	241.706,55	241.706,55	241.706,55	241.706,55	241.706,55
Total	521.116,35	521.116,35	521.116,35	521.116,35	541.116,35	541.116,35

A principal alteração observada no trimestre ocorreu justamente na rubrica “Outros Débitos”, cujo saldo passou de R\$ 92,4 mil para R\$ 112,4 mil em maio, permanecendo nesse patamar até junho. A documentação contábil disponibilizada, entretanto, não apresenta elementos suficientes para identificar a natureza ou a origem do acréscimo de R\$ 20 mil, o que demanda esclarecimento em períodos posteriores de fiscalização.

As rubricas de Obrigações Tributárias, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Débitos RFB/PGFN/INSS permaneceram com os mesmos saldos durante todo o semestre. Tal estabilidade merece atenção, especialmente por se tratar de obrigações de natureza recorrente, decorrentes da manutenção das atividades empresariais e do quadro de colaboradores da Recuperanda. Embora a ausência de variação contábil não permita, isoladamente, concluir pela inexistência de pagamentos ou pela irregularidade das obrigações, a manutenção dos mesmos valores ao longo do período reforça a necessidade de verificar se houve efetiva constituição, liquidação, parcelamento, compensação ou eventual ausência de atualização dos respectivos registros.

Sob esse aspecto, a evolução do segundo trimestre demonstra aumento pontual do passivo, sem, contudo, alteração nas principais rubricas que compõem as obrigações da Recuperanda. A permanência das obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias em valores inalterados, somada à ausência de documentação analítica, limita a avaliação quanto à efetiva movimentação e regularização desses passivos.

Diante disso, esta Administração Judicial entende pertinente a continuidade do acompanhamento dessas obrigações, sobretudo em relação à constituição de novos débitos, pagamentos realizados, eventuais parcelamentos e evolução dos passivos tributários e previdenciários, considerando seus potenciais reflexos sobre a situação financeira e a continuidade das atividades da Recuperanda.



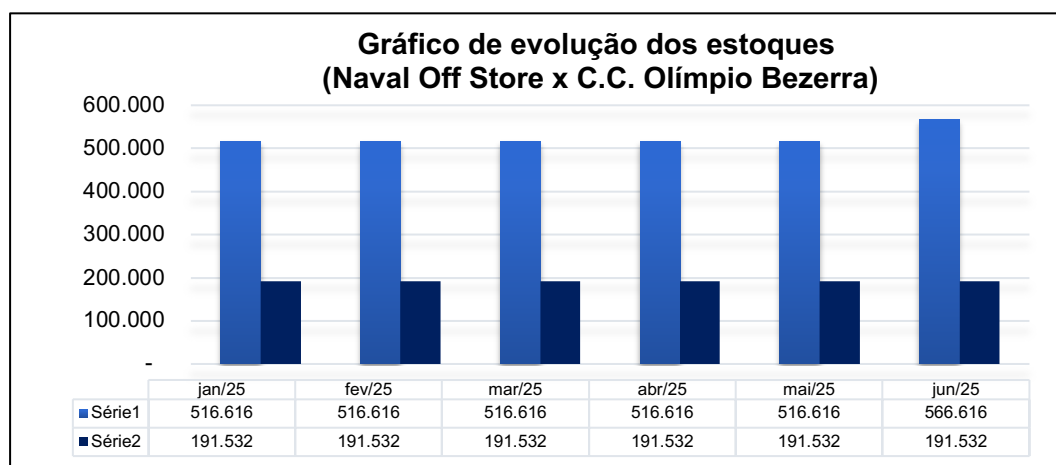
3.4 – Estoque

Os estoques das Recuperandas são constituídos, predominantemente, por materiais de consumo, peças de reposição e insumos empregados na execução dos serviços, não se caracterizando, em regra, como mercadorias destinadas à comercialização.

Ao longo do segundo trimestre de 2025, os saldos de estoques permaneceram estáveis até maio, sendo identificada movimentação apenas na Naval Off Shore Ltda. no mês de junho. A Recuperanda apresentou acréscimo de R\$ 50 mil, elevando seu estoque de R\$ 516,62 mil para R\$ 566,62 mil. A C.C. Olímpio Bezerra, por sua vez, manteve o saldo de R\$ 191,53 mil durante todo o semestre.

Com isso, o estoque consolidado do Grupo Naval passou de R\$ 708,15 mil em março para R\$ 758,15 mil em junho, representando aumento de aproximadamente 7,06% no segundo trimestre de 2025. Ao final do período, a Naval Off Shore Ltda. concentrava aproximadamente 75% do estoque consolidado, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra respondia pelos 25% restantes.

A evolução dos saldos é apresentada no gráfico a seguir:



A movimentação verificada no trimestre decorre, portanto, exclusivamente do acréscimo registrado na Naval Off Shore Ltda. Embora o aumento possa estar relacionado à aquisição ou incorporação de materiais e insumos destinados à operação, os documentos contábeis disponibilizados não permitem identificar, de forma detalhada, a origem da variação de R\$ 50 mil registrada em junho e sua composição.

Sob a perspectiva econômico-financeira, a elevação dos estoques representa maior parcela de recursos alocados em ativos destinados ao suporte das atividades operacionais. Considerando, entretanto, que os valores permanecem registrados contabilmente sem detalhamento suficiente, não é possível aferir a composição dos materiais, sua efetiva utilização nas operações, eventual existência de itens de baixa rotatividade ou obsolescência.



Diante disso, esta Administração Judicial recomenda que, nos próximos períodos de fiscalização, sejam apresentados relatórios analíticos de estoque possibilitando verificar a composição dos saldos, a origem das variações identificadas e sua compatibilidade com as necessidades operacionais das Recuperandas.

3.5 – Imobilizado e outros ativos não circulantes

Os ativos não circulantes do Grupo Naval são compostos predominantemente por bens utilizados nas atividades operacionais, com destaque para máquinas, equipamentos e veículos. Essa estrutura representa parcela relevante do patrimônio das Recuperandas e está diretamente relacionada à continuidade de suas operações.

Naval Off Store Ltda

Ao final do segundo trimestre de 2025, o ativo imobilizado da Naval Off Shore Ltda. alcançou R\$ 4,46 milhões, frente aos R\$ 4,32 milhões registrados em março, representando acréscimo de aproximadamente 3,30% no trimestre.

Contas	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Máquinas e Equipamentos	129.520,81	224.800,13	244.800,13	244.800,13	244.800,13	244.800,13
Móveis e Utensílios	117.856,40	117.856,40	143.507,83	173.507,83	173.507,83	173.507,83
Equipamentos Eletrônicos	97.663,16	97.663,16	97.663,16	133.974,17	133.974,17	133.974,17
Veículos/Máquinas	3.946.294,69	3.946.294,69	3.946.294,69	3.946.294,69	3.964.294,69	4.014.294,69
(-) Depreciação	-136.331,07	-136.331,07	-116.331,07	-116.331,07	-108.417,93	-108.417,93
Imobilizado Total	4.155.003,99	4.250.283,31	4.315.934,74	4.382.245,75	4.408.158,89	4.458.158,89

A composição do imobilizado permanece concentrada na rubrica Veículos/Máquinas, que encerrou junho com saldo de aproximadamente R\$ 4,01 milhões, representando cerca de 90% do imobilizado líquido. A predominância desses ativos é compatível com a natureza das atividades desenvolvidas pela Recuperanda, considerando sua utilização na execução dos serviços e na estrutura operacional.

No segundo trimestre, as principais movimentações ocorreram nas contas Móveis e Utensílios, com acréscimo de aproximadamente R\$ 30 mil em abril, e Equipamentos Eletrônicos, que apresentou aumento de aproximadamente R\$ 36,3 mil no mesmo período. Também foi registrado acréscimo de R\$ 68 mil em Veículos/Máquinas entre março e junho, sendo esses movimentos os principais responsáveis pela elevação do imobilizado no trimestre.



Observa-se, ainda, redução de aproximadamente 6,80% no saldo da depreciação acumulada, conforme os registros contábeis apresentados. A variação contribuiu para a elevação do valor líquido do imobilizado, embora a análise dos documentos disponibilizados não permita identificar, de forma detalhada, a natureza das movimentações que ocasionaram a alteração dessa rubrica.

Além do imobilizado, a Recuperanda mantém registrada a rubrica Imobilizações em Andamento, no montante de R\$ 2,72 milhões, classificada contabilmente no grupo “Diferido”, sem alteração ao longo do período analisado. Cumpre reiterar que o grupo Ativo Diferido foi extinto da estrutura do balanço patrimonial pelas alterações promovidas pela Lei nº 11.941/2009 e pelas normas contábeis posteriores. As imobilizações em andamento, enquanto não concluídas e disponibilizadas para utilização, devem, em regra, permanecer classificadas no Ativo Não Circulante, no grupo do Imobilizado, em conta específica.

Dessa forma, esta Administração Judicial mantém a recomendação para que a Recuperanda, em conjunto com sua assessoria contábil, avalie a adequação da classificação contábil das Imobilizações em Andamento, promovendo, se pertinente, os ajustes necessários à luz das normas contábeis aplicáveis. Registra-se que a observação possui caráter contábil e não interfere na avaliação da capacidade operacional da Recuperanda.

Além disso, **esta Administração Judicial reitera a necessidade de apresentação de demonstrativos analíticos do ativo imobilizado**, acompanhados dos respectivos livros razão e documentos de suporte, especialmente em relação às aquisições, baixas e demais movimentações registradas no período. A medida se mostra necessária diante da relevância desses bens para a estrutura operacional da Recuperanda e dos acréscimos identificados nas contas de Móveis e Utensílios, Equipamentos Eletrônicos e Veículos/Máquinas.

C C Olímpio Bezerra

A C C Olímpio Bezerra encerrou o segundo trimestre de 2025 com ativo imobilizado líquido de aproximadamente R\$ 1,99 milhão, frente aos R\$ 2,12 milhões registrados em março, representando redução de aproximadamente 5,94% no período.

Conta	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Móveis e Utensílios	2.140,23	2.140,23	2.140,23	2.140,23	2.140,23	2.140,23
Máquinas e Equipamentos	2.629.310,30	2.629.310,30	2.599.851,23	2.599.851,23	2.589.193,73	2.539.193,73
Ferramentas	32.505,84	32.505,84	32.505,84	32.505,84	22.505,84	22.505,84
Computadores e Periféricos	2.005,75	2.005,75	2.005,75	2.005,75	2.005,75	2.005,75
(-) Depreciação	-519.303,65	-519.303,65	-519.303,65	-539.303,65	-559.303,65	-574.303,65
Imobilizado Total	2.146.658,47	2.146.658,47	2.117.199,40	2.097.199,40	2.056.541,90	1.991.541,90



A redução observada no segundo trimestre decorreu principalmente da diminuição dos valores registrados em Máquinas e Equipamentos, cuja rubrica passou de R\$ 2,60 milhões em março para R\$ 2,54 milhões em junho, além da redução verificada em Ferramentas no mês de maio.

Paralelamente, verificou-se aumento do saldo da depreciação acumulada, que passou de R\$ 519,30 mil em março para R\$ 574,30 mil em junho, contribuindo para a redução do valor líquido do ativo imobilizado. Não foram identificados, nos demonstrativos disponibilizados, investimentos relevantes em novos ativos permanentes durante o trimestre.

A Recuperanda mantém, ainda, registrada a rubrica Imobilizações em Andamento, no valor de R\$ 210,15 mil, classificada contabilmente no grupo “Diferido”, permanecendo sem alteração durante o período analisado. Assim como observado na Naval Off Shore Ltda., recomenda-se a avaliação da adequação dessa classificação às normas contábeis vigentes.

No que se refere à documentação suporte, também não foram disponibilizados inventário atualizado dos bens, demonstrativos analíticos, livros razão ou documentos individualizados que permitam verificar de forma detalhada as movimentações ocorridas nas contas que compõem o ativo imobilizado.

Considerações Consolidadas

A análise do segundo trimestre de 2025 demonstra comportamentos distintos entre as Recuperandas. Enquanto a Naval Off Shore Ltda. apresentou crescimento de 3,30% no ativo imobilizado, impulsionado principalmente pelos acréscimos em Móveis e Utensílios, Equipamentos Eletrônicos e Veículos/Máquinas, a C.C. Olímpio Bezerra registrou redução de 5,94%, decorrente da diminuição do saldo de Máquinas e Equipamentos, da baixa em Ferramentas e do aumento da depreciação acumulada.

Em conjunto, os ativos não circulantes permanecem como componente relevante da estrutura patrimonial do Grupo Naval, refletindo a necessidade de manutenção de bens destinados à execução das atividades empresariais. A evolução observada no trimestre, contudo, reforça a importância do acompanhamento das aquisições, baixas, depreciações e demais movimentações que impactam o valor contábil desses ativos.

Por fim, esta Administração Judicial reitera a necessidade de apresentação de inventários atualizados dos bens do ativo imobilizado, demonstrativos analíticos, respectivos livros razão e documentos de suporte, especialmente quanto às movimentações identificadas no período. A disponibilização desses elementos permitirá maior transparência quanto à composição e evolução do patrimônio das Recuperandas, bem como a conciliação dos saldos contábeis com os bens efetivamente utilizados em suas operações.



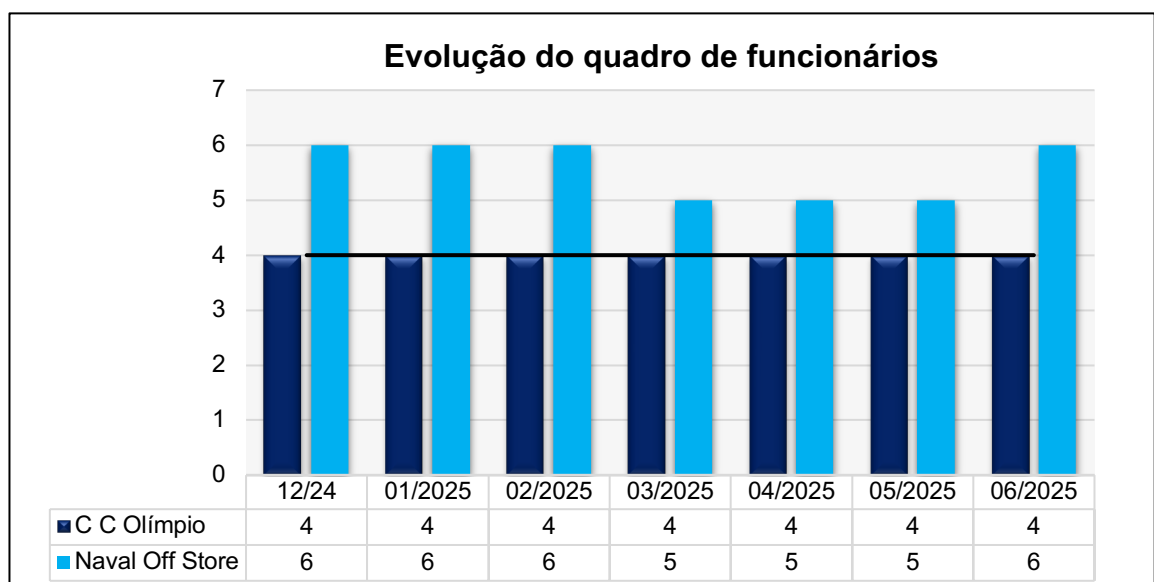
3.6 – Investimentos

Com base nos balanços patrimoniais disponibilizados, não foram identificados valores registrados na rubrica Investimentos durante o segundo trimestre de 2025, tampouco evidências de participações societárias ou outros ativos de caráter permanente.

Dessa forma, não foram observadas alterações relevantes nessa rubrica em comparação ao primeiro trimestre de 2025, permanecendo a estrutura patrimonial das Recuperandas concentrada nos ativos relacionados às suas atividades operacionais e à manutenção de sua capacidade produtiva.

3.7 – Movimentações de colaboradores do mês

A partir da documentação trabalhista disponibilizada pelas Recuperandas, verificou-se que o Grupo Naval encerrou junho de 2025 com 10 colaboradores, sendo 9 em atividade e 1 afastado. O quadro estava distribuído entre a Naval Off Shore Ltda. e a C.C. Olímpio Bezerra, conforme demonstrado a seguir:



No decorrer do segundo trimestre de 2025, o quantitativo de colaboradores permaneceu em 9 nos meses de abril e maio, com recomposição do quadro em junho, quando a Naval Off Shore Ltda. registrou o retorno ao quantitativo de seis colaboradores. Com isso, o Grupo Naval encerrou o semestre com o mesmo número de colaboradores observado no início do exercício.

A C.C. Olímpio Bezerra não apresentou alterações em seu quadro durante o período, mantendo quatro colaboradores. Na Naval Off Shore Ltda., a movimentação registrada em junho recompôs a redução ocorrida no trimestre anterior, não sendo observada, ao final do semestre, redução do quadro funcional consolidado.



Sob a perspectiva desta Administração Judicial, a evolução do período demonstra relativa estabilidade da estrutura de colaboradores, com pequena oscilação concentrada na Naval Off Shore Ltda. e posterior recomposição. A manutenção do quadro funcional constitui elemento relevante para o acompanhamento da continuidade das atividades, especialmente considerando que os colaboradores permanecem vinculados à operação das Recuperandas.

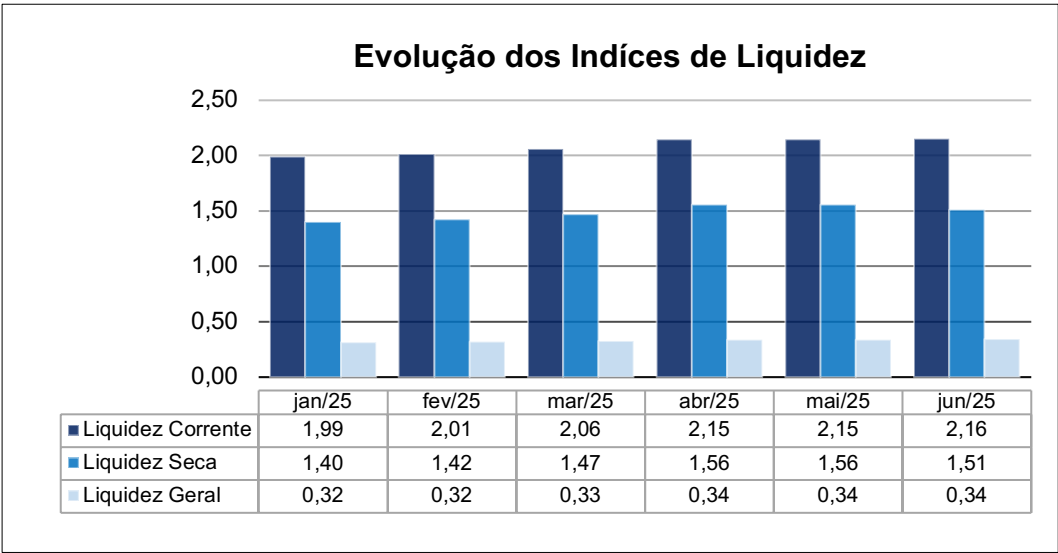
Dessa forma, esta Administração Judicial seguirá monitorando as movimentações de pessoal e os respectivos encargos trabalhistas e previdenciários, buscando verificar a evolução da estrutura operacional e a regularidade das obrigações decorrentes da manutenção do quadro funcional ao longo do processo de Recuperação Judicial.

3.8 – Índices de liquidez

Os índices de liquidez permitem avaliar a capacidade financeira das Recuperandas diante de suas obrigações de curto e longo prazo. Para o presente relatório, foram considerados os indicadores de **Liquidez Corrente**, **Liquidez Seca** e **Liquidez Geral**, além da relação entre o Ativo Total e o Passivo Exigível, com o objetivo de verificar a evolução da estrutura financeira ao longo do segundo trimestre de 2025.

Naval Off Store Ltda

Ao encerramento do segundo trimestre de 2025, a Naval Off Shore Ltda. manteve indicadores de liquidez corrente e seca superiores à unidade, embora tenha apresentado oscilação na disponibilidade financeira ao longo do período. A evolução dos principais componentes utilizados no cálculo dos indicadores está demonstrada a seguir:



No encerramento de junho, a Liquidez Corrente alcançou 2,16, ante 2,06 em março, indicando que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia aproximadamente R\$ 2,16 em ativos circulantes. A evolução decorreu principalmente do crescimento do Ativo



Circulante, que passou de R\$ 1,81 milhão em março para R\$ 1,89 milhão em junho, enquanto o Passivo Circulante permaneceu inalterado.

A Liquidez Seca, por sua vez, atingiu aproximadamente 1,51 em junho, frente a 1,47 ao final do primeiro trimestre. Mesmo excluindo os estoques, os ativos circulantes permaneceram suficientes, em termos contábeis, para cobertura das obrigações de curto prazo. Ressalta-se, entretanto, que parcela relevante desses ativos encontra-se registrada em contas cuja realização depende do efetivo recebimento dos créditos, de modo que a qualidade e a conversão desses ativos em caixa permanecem relevantes para a manutenção desse indicador.

A Liquidez Geral passou de aproximadamente 0,33 em março para 0,34 em junho, permanecendo abaixo da unidade. Assim, apesar da evolução observada no trimestre, os ativos realizáveis não circulantes e circulantes ainda não seriam suficientes para cobertura integral das obrigações exigíveis. O resultado permanece influenciado pelo volume de passivos (obrigações) de longo prazo registrado pela Recuperanda.

A relação entre o Ativo Total e o Passivo Exigível apresentou a seguinte evolução:

Período	Ativo Total (R\$)	Passivo Total (R\$)	Índice
dez/24	8.625.777,15	5.540.238,76	1,56
jan/25	8.621.246,25	5.540.238,76	1,56
fev/25	8.735.621,02	5.540.238,76	1,58
mar/25	8.842.849,27	5.540.238,76	1,60
abr/25	8.984.353,50	5.540.238,76	1,62
mai/25	9.060.266,64	5.540.238,76	1,64
jun/25	9.169.640,65	5.540.238,76	1,66

A relação entre os ativos e as obrigações exigíveis permaneceu superior à unidade e apresentou melhora ao longo do semestre, passando de 1,56 em dezembro de 2024 para 1,65 em junho de 2025. O comportamento demonstra que, em termos estritamente patrimoniais, os ativos contabilizados permanecem superiores ao conjunto das obrigações exigíveis.

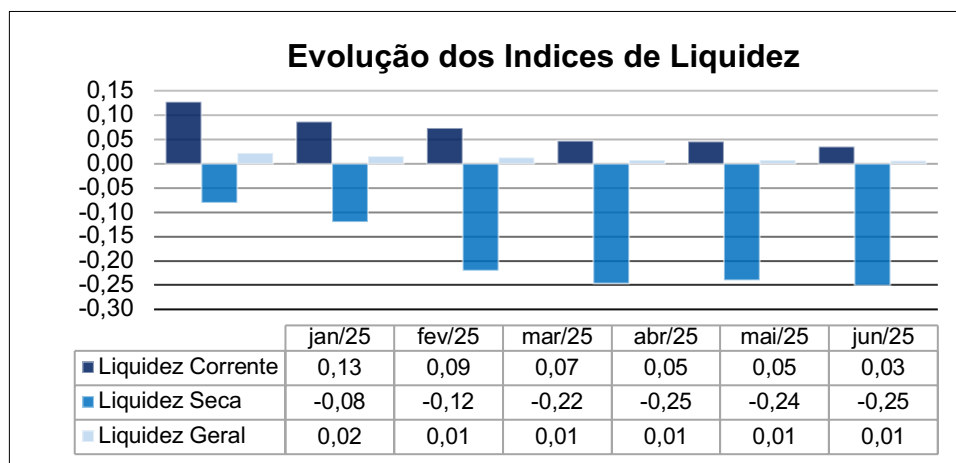
Entretanto, a evolução positiva deste indicador não deve ser interpretada isoladamente como melhora da capacidade financeira. Isso porque parcela significativa do patrimônio da Recuperanda está concentrada no Ativo Não Circulante, especialmente em bens do imobilizado e em imobilizações em andamento. Embora esses ativos sejam essenciais à manutenção da atividade empresarial, apresentam menor liquidez e não representam, necessariamente, recursos prontamente disponíveis para o cumprimento das obrigações.



Nesse contexto, a **Naval Off Shore Ltda.** encerrou o segundo trimestre com **posição patrimonial relativamente estável e discreta melhora dos indicadores de liquidez**, favorecida principalmente pela evolução do Ativo Circulante e pela manutenção dos passivos em patamar constante. A efetiva consolidação dessa condição, contudo, permanece vinculada à capacidade de geração de caixa operacional e à realização dos ativos circulantes, especialmente dos créditos registrados em contas a receber.

C C Olímpio Bezerra

A situação financeira da C.C. Olímpio Bezerra permanece significativamente mais restrita. Durante o segundo trimestre, os indicadores de liquidez continuaram em níveis reduzidos, acompanhados pela redução do Ativo Circulante e pelo aumento das obrigações de curto prazo a partir de maio.



Ao final de junho de 2025, a Liquidez Corrente foi de aproximadamente 0,03, inferior aos 0,07 registrados em março. O resultado demonstra que, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, a Recuperanda dispunha de apenas R\$ 0,03 em ativos circulantes, revelando uma situação de elevada insuficiência de recursos de curto prazo.

A Liquidez Seca permaneceu negativa, passando de aproximadamente -0,22 em março para -0,25 em junho, considerando a exclusão dos estoques. O resultado está diretamente relacionado à reduzida disponibilidade de ativos circulantes frente ao volume das obrigações correntes e à existência de saldo negativo registrado nas disponibilidades, o reforça a necessidade de acompanhamento da capacidade de geração de caixa e da efetiva realização dos ativos registrados.

A Liquidez Geral, por sua vez, permaneceu próxima de zero, permanecendo em 0,01 durante todo o trimestre. O indicador evidencia que os ativos realizáveis permanecem muito inferiores ao conjunto das obrigações exigíveis, mantendo-se o quadro de significativa insuficiência patrimonial.



A relação entre o Ativo Total e o Passivo Exigível apresentou a seguinte evolução:

Período	Ativo Total (R\$)	Passivo Exigível (R\$)	Índice
dez/24	2.470.716,94	4.312.162,06	0,57
jan/25	2.450.819,93	4.312.162,06	0,57
fev/25	2.421.360,86	4.312.162,06	0,56
mar/25	2.382.020,67	4.312.162,06	0,55
abr/25	2.331.999,57	4.312.162,06	0,54
mai/25	2.291.342,07	4.332.162,06	0,53
jun/25	2.218.148,37	4.332.162,06	0,51

A relação entre o Ativo Total e o Passivo Exigível apresentou nova deterioração no segundo trimestre, passando de 0,55 em março para 0,51 em junho. Em termos patrimoniais, isso significa que, para cada R\$ 1,00 de obrigações exigíveis, a Recuperanda possuía aproximadamente R\$ 0,51 em ativos registrados, evidenciando a permanência do quadro de passivo a descoberto.

O cenário requer atenção, sobretudo porque a redução do Ativo Total observada no trimestre ocorreu simultaneamente à manutenção, em patamar elevado, do Passivo Exigível. Também merece destaque a composição dos ativos, uma vez que parcela expressiva permanece concentrada no Ativo Não Circulante, especialmente em máquinas e equipamentos. Embora esses bens estejam relacionados à atividade operacional e sejam relevantes para a continuidade dos negócios, sua natureza reduz a capacidade de conversão imediata do patrimônio em recursos financeiros, não representando disponibilidade suficiente para solucionar as necessidades de caixa de curto prazo.

Assim, os indicadores apurados no segundo trimestre de 2025 reforçam a existência de acentuada restrição financeira e desequilíbrio patrimonial na C.C. Olímpio Bezerra, sem evolução favorável capaz de alterar o quadro identificado no período anterior. A recomposição da capacidade financeira permanece dependente da geração de recursos pelas atividades operacionais, da recuperação do capital de giro e da efetiva implementação das medidas previstas no processo de Recuperação Judicial.

Em síntese, verifica-se que as Recuperandas apresentam condições financeiras distintas. Enquanto a **Naval Off Shore Ltda apresentou discreta melhora dos indicadores de liquidez e ampliação da relação entre ativos e passivos**, a **C.C. Olímpio Bezerra registrou continuidade do agravamento de sua situação patrimonial**, com redução dos ativos e manutenção de elevado volume de obrigações. Nesse contexto, esta Administração Judicial entende pertinente manter o acompanhamento conjunto dos indicadores de liquidez com os demais elementos contábeis, financeiros e operacionais, especialmente quanto à capacidade de geração de caixa e à evolução do passivo das Recuperandas nos próximos períodos de fiscalização.



4 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DRE)

A análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) das Recuperandas foi realizada com base nas informações contábeis disponibilizadas pela administração do Grupo Naval, contemplando os resultados apurados entre **janeiro e junho de 2025**, com destaque para o desempenho observado no segundo trimestre.

A avaliação busca identificar a evolução da atividade operacional das empresas, considerando o comportamento das receitas, dos custos, das despesas e do resultado apurado no período. Esses elementos permitem verificar a capacidade de geração de receitas, a estrutura dos gastos necessários à manutenção das operações e os reflexos desses fatores sobre o resultado econômico das Recuperandas.

4.1 - Demonstração de Resultados

Neste capítulo são apresentadas as Demonstrações do Resultado do Exercício individualizadas da Naval Off Shore Ltda. e da C.C. Olímpio Bezerra, bem como a análise consolidada do Grupo Naval, considerando os principais componentes que influenciaram o desempenho econômico no período.

A análise contempla, especialmente:

- **Receita operacional bruta e líquida:** valores decorrentes das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, especialmente da prestação de serviços e demais operações relacionadas ao objeto social;
- **Custos operacionais:** gastos diretamente associados à execução dos serviços e à manutenção da estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades;
- **Despesas operacionais:** gastos administrativos, comerciais, trabalhistas, tributários e financeiros necessários na condução das operações;
- **Resultado líquido:** apuração do desempenho econômico após a consideração dos custos, despesas e demais efeitos incidentes sobre o período.

A partir desses elementos, busca-se avaliar a evolução do desempenho econômico das Recuperandas no segundo trimestre de 2025, identificando eventuais alterações na geração de receitas, no comportamento dos custos e despesas e na capacidade das empresas de obter resultados suficientes para contribuir com a continuidade de suas atividades no âmbito da Recuperação Judicial.



DANIELTORRES
ADVOGADOS

- Naval Off Store Ltda

DRE - Naval Off Store Ltda								
	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	%AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	210.262,38	406.900,00	357.994,28	328.871,64	419.128,75	269.548,00	313.500,00	100,00%
Venda de serviços	210.262,38	406.900,00	357.994,28	328.871,64	419.128,75	269.548,00	313.500,00	100,00%
DEDUÇÕES	-2.352,00	-22.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Impostos sobre Faturamento e Devoluções	2.352,00	22.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA LIQUIDA	207.910,38	384.203,00	357.994,28	328.871,64	419.128,75	269.548,00	313.500,00	100,00%
CUSTOS OPERACIONAIS	-17.924,06	-30.742,05	-40.663,99	-31.168,49	-102.526,00	-13.106,00	-9.000,00	-9,48%
(-) Custos de Vendas e Serviços	17.924,06	30.742,05	40.663,99	31.168,49	102.526,00	13.106,00	9.000,00	9,48%
LUCRO BRUTO	189.986,32	353.460,95	317.330,29	297.703,15	316.602,75	256.442,00	304.500,00	90,52%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-195.449,41	-359.422,65	-160.875,46	-307.106,46	-271.502,78	-342.746,07	-260.472,54	-93,38%
Despesas Trabalhistas	75.106,08	149.464,60	47.155,27	159.638,69	151.599,26	118.489,93	52.990,20	48,54%
Despesas Administrativas	54.464,87	52.983,31	56.164,22	51.636,48	51.868,87	124.680,04	82.816,16	15,70%
Despesas Financeiras	4.429,40	3.406,73	3.639,60	4.879,39	3.302,05	419,00	0,00	1,48%
Despesas Comerciais	61.449,06	153.568,01	53.916,37	90.951,90	64.732,60	99.157,10	124.666,18	27,66%
LUCRO OPERACIONAL	-5.463,09	-5.961,70	156.454,83	-9.403,31	45.099,97	-86.304,07	44.027,46	-2,86%
Provisão IRPJ	-819,47	-894,25	23.468,23	-1.410,50	6.765,00	-12.945,61	6.604,12	-0,43%
Provisão CSLL	-491,68	-536,55	14.080,93	-846,30	4.059,00	-7.767,37	3.962,48	-0,26%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-4.151,94	-4.530,90	118.905,67	-7.146,51	34.275,97	-65.591,09	33.460,86	-2,17%



DANIELTORRES
ADVOGADOS

- C C Olímpio Bezerra

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)								
	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	%AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Venda de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				-
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos S/ Faturamento e Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00				-
RECEITA LIQUIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Custos Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				-
LUCRO BRUTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.860,96	19.897,01	9.562,06	9.881,12	10.680,91	10.636,40	12.536,20	17,86%
Despesas Trabalhistas	9.860,96	18.897,01	9.562,06	9.681,12	10.580,91	10.336,40	12.336,20	19,35%
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Financeiras	-4.000,00	1.000,00	0,00	200,00	100,00	300,00	200,00	-33,33%
LUCRO OPERACIONAL	-5.860,96	-19.897,01	-9.562,06	-9.881,12	-10.680,91	-10.636,40	-12.536,20	17,86%
IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-5.860,96	-19.897,01	-9.562,06	-9.881,12	-10.680,91	-10.636,40	-12.536,20	17,86%



DANIELTORRES
ADVOCADOS

• Demonstração do Resultado combinadas

DRE CONSOLIDADA - GRUPO NAVAL							
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	%AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.900,00	357.994,28	328.871,64	419.128,75	269.548,00	313.500,00	95,33%
Venda de serviços	406.900,00	357.994,28	328.871,64	419.128,75	269.548,00	313.500,00	95,33%
DEDUÇÕES	-22.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Impostos sobre Faturamento e Devoluções	22.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA LIQUIDA	384.203,00	357.994,28	328.871,64	419.128,75	269.548,00	313.500,00	95,33%
CUSTOS OPERACIONAIS	-30.742,05	-40.663,99	-31.168,49	102.526,00	-13.106,00	-9.000,00	-2,74%
(-) Custos de Vendas e Serviços	30.742,05	40.663,99	31.168,49	102.526,00	13.106,00	9.000,00	2,74%
LUCRO BRUTO	353.460,95	317.330,29	297.703,15	316.602,75	256.442,00	304.500,00	92,59%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	379.319,66	170.437,52	316.987,58	282.183,69	353.382,47	273.008,74	-83,01%
Despesas Trabalhistas	168.361,61	56.717,33	169.319,81	162.180,17	128.826,33	65.326,40	19,86%
Despesas Administrativas	52.983,31	56.164,22	51.636,48	51.868,87	124.680,04	82.816,16	25,18%
Despesas Financeiras	4.406,73	3.639,60	5.079,39	3.402,05	719,00	200,00	0,06%
Despesas Comerciais	153.568,01	53.916,37	90.951,90	64.732,60	99.157,10	124.666,18	37,91%
LUCRO OPERACIONAL	-25.858,71	146.892,77	-19.284,43	34.419,06	-96.940,47	31.491,26	9,58%
Provisão IRPJ	-894,25	23.468,23	-1.410,50	6.765,00	-12.945,61	6.604,12	2,01%
Provisão CSLL	-536,55	14.080,93	-846,30	4.059,00	-7.767,37	3.962,48	1,20%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-24.427,91	109.343,61	-17.027,63	23.595,06	-76.227,49	20.924,66	6,36%



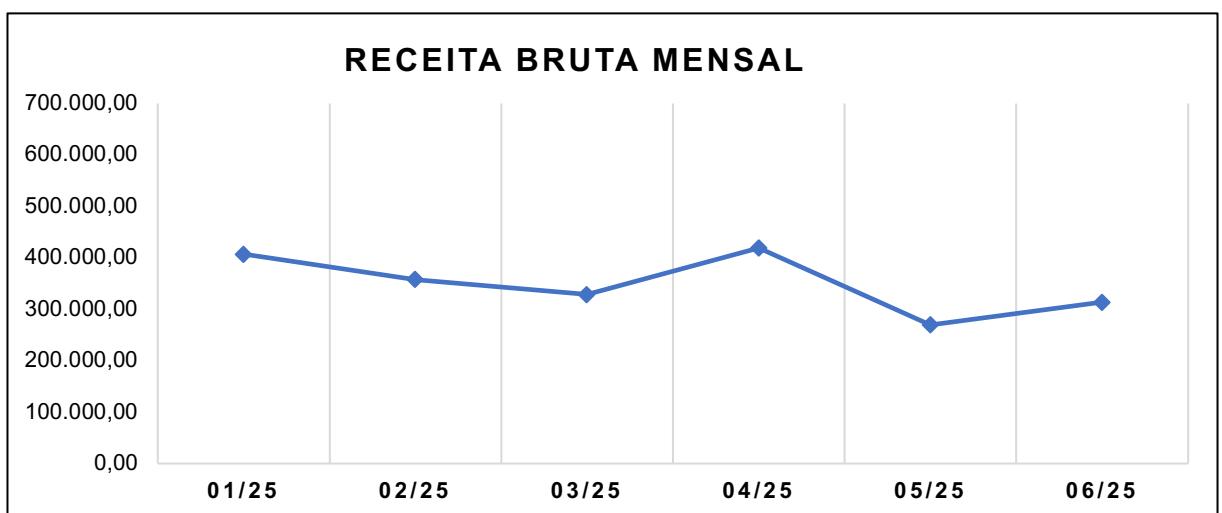
4.2 - Análise do Faturamento

Naval Off Store Ltda

A Demonstração do Resultado do Exercício da Naval Off Shore Ltda. evidencia a manutenção da atividade operacional durante o segundo trimestre de 2025, com geração de receitas nos três meses analisados.

No período de abril a junho, a Recuperanda registrou receita operacional bruta acumulada de aproximadamente R\$ 1,00 milhão, correspondente à prestação de serviços vinculados às suas atividades operacionais.

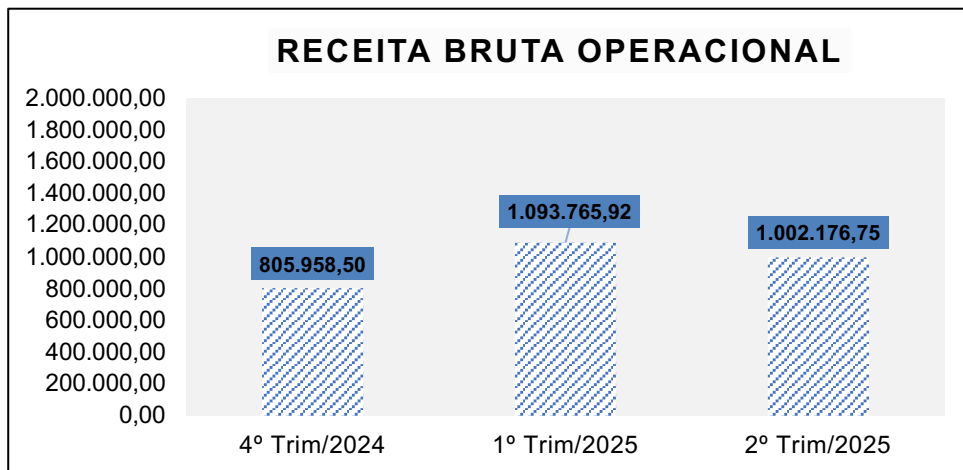
Em abril, foi registrado faturamento de R\$ 419,1 mil, representando o maior faturamento mensal do trimestre. Em maio, a receita recuou para R\$ 269,5 mil, correspondendo a uma redução de aproximadamente 35,69% em relação ao mês anterior e retomando parcialmente em junho, quando alcançou R\$ 313,5 mil, crescimento de aproximadamente 16,31% em relação a maio.



Apesar da oscilação mensal, a Recuperanda permaneceu com geração de receitas durante todo o trimestre, demonstrando continuidade da exploração de sua atividade operacional.

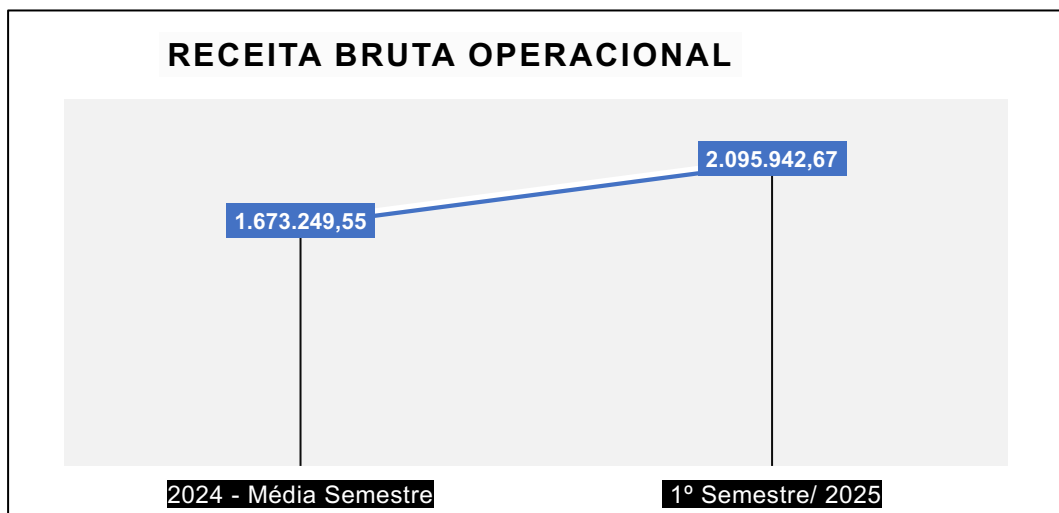
No comparativo com o primeiro trimestre de 2025, a Naval Off Shore Ltda. apresentou receita operacional bruta de aproximadamente R\$ 1,09 milhão, verificando-se redução de cerca de 8,37% no segundo trimestre, indicando o menor volume de faturamento no período mais recente.





Apesar da retração, a Recuperanda permaneceu com atividade operacional ativa e geração recorrente de receitas, o que demonstra a continuidade da exploração de seu objeto social.

Adicionalmente, considerando o primeiro semestre de 2025, o faturamento acumulado da Recuperanda alcançou R\$ 2,09 milhões, enquanto o faturamento semestral médio de 2024 foi de R\$ 1,67 milhão, representando crescimento de 25,26%.



O desempenho observado demonstra evolução do faturamento em perspectiva histórica, embora tenha ocorrido retração quando comparado especificamente o segundo trimestre ao primeiro trimestre de 2025.

Nesse contexto, a Administração Judicial considera que a manutenção da geração de receitas constitui **indicador favorável da continuidade operacional da Naval Off Shore Ltda.** Todavia, o faturamento, isoladamente, não permite concluir pela efetiva geração de caixa ou pela sustentabilidade econômico-financeira da empresa.



A análise deve ser realizada conjuntamente com a carteira de contratos, os serviços efetivamente executados, os valores a receber, os prazos de recebimento, os custos necessários à execução das atividades e o comportamento das despesas operacionais.

Esses fatores são relevantes para avaliar a capacidade de conversão das receitas contabilizadas em recursos financeiros efetivamente disponíveis para o cumprimento das obrigações correntes e para a manutenção das atividades durante o processo recuperacional.

Dessa forma, embora o crescimento do faturamento em relação à média histórica de 2024 represente aspecto positivo, a Administração Judicial ressalta a necessidade de acompanhamento da recorrência das receitas, da preservação das margens operacionais e da capacidade de geração de caixa, elementos essenciais para a continuidade sustentável da atividade empresarial.

C C Olímpio Bezerra (Port Support)

A análise da Demonstração do Resultado do Exercício da C.C. Olímpio Bezerra evidencia que a Recuperanda permaneceu sem geração de receitas operacionais durante o segundo trimestre de 2025.

Conforme as informações contábeis disponibilizadas, não foram identificados registros de faturamento decorrentes da prestação de serviços ou de outras atividades operacionais nos meses de abril, maio e junho.

A Receita Operacional Bruta permaneceu zerada no período, assim como a receita líquida e os custos relacionados à prestação de serviços.

Conforme relatado pela administração das Recuperandas, esse cenário está relacionado ao encerramento do contrato mantido com o Complexo Portuário do Itaquí – COPI, anteriormente apontado como relevante fonte de faturamento da companhia.

Esse cenário corrobora as informações prestadas pela administração das Recuperandas no sentido de que a C.C. Olímpio Bezerra permanece sem geração de receitas desde o encerramento do contrato mantido com o Complexo Portuário do Itaquí – COPI.



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	
1. REC. OPERAC. BRUTA	0,00
1.2-Vda de Serviços	0,00
2. DEDUÇÕES	0,00
2.1-Imp. Fatur.e Devol.	0,00
3. REC. OPERAC.LÍQUIDA	0,00
4. CUSTOS OPERACIONAIS	0,00
4.1-Custos Serv.Vendidos	0,00
5. LUCRO BRUTO	0,00
6. DESPESAS GERAIS	(73.193,70)
6.1-Desps. Trabalhistas	71.393,70
6.2-Desps. Administrativas	-
6.3-Desps. Financeiras	1.800,00
7. PREJUÍZO OPERACIONAL	(73.193,70)
7.1 - Provisão IRPJ	0,00
7.2 - Provisão CSLL	0,00
8. PREJUÍZO LÍQ. DO PERÍODO	(73.193,70)

Fonte: Demonstrações contábeis fornecidas pela administração das Recuperandas.

Em síntese, a C.C. Olímpio Bezerra manteve sua estrutura empresarial durante o segundo trimestre de 2025, porém sem geração de receitas próprias e com apuração de prejuízo em todos os meses analisados.

4.3 – Confronto entre Receitas, Custos e Despesas

A análise da relação entre receitas, custos e despesas permite avaliar o comportamento da estrutura operacional das Recuperandas e verificar em que medida as receitas auferidas no período foram suficientes para absorver os gastos necessários à manutenção das atividades empresariais.

No segundo trimestre de 2025, correspondente aos meses de abril a junho, observa-se comportamento distinto entre as sociedades integrantes do Grupo Naval. Enquanto a Naval Off Shore Ltda. permaneceu com geração de receitas e atividade operacional, a C.C. Olímpio



Bezerra continuou sem faturamento, mantendo despesas operacionais e, conseqüentemente, apresentando resultado negativo.

Naval Off Store Ltda

A análise da Demonstração do Resultado da Naval Off Shore Ltda. evidencia que a Recuperanda manteve geração operacional durante o segundo trimestre de 2025, com receitas suficientes para absorver os custos diretamente relacionados à prestação dos serviços. Entretanto, a estrutura de despesas operacionais permaneceu elevada, reduzindo significativamente o resultado gerado pela atividade.

No período, a Recuperanda registrou receita operacional líquida acumulada de aproximadamente R\$ 1,02 milhão, enquanto os custos operacionais totalizaram cerca de R\$ 124,6 mil, representando aproximadamente 12,44% da receita líquida, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2º Trim./2025 (R\$)	Participação sobre a Receita Líquida
Receita Operacional Líquida	1.002.176,75	100,00%
(-) Custos Operacionais	124.632,00	12,44%
Lucro Bruto	877.544,75	87,56%
(-) Despesas Operacionais	874.721,39	87,28%
Resultado Operacional	2.823,36	0,28%
Resultado Líquido do Período	2.145,74	0,21%

Observa-se, portanto, que os custos diretamente relacionados à atividade permaneceram em patamar relativamente reduzido em relação à receita líquida, proporcionando margem bruta de aproximadamente 87,56%.

Esse comportamento demonstra que a atividade principal da Recuperanda apresentou capacidade de geração de margem suficiente para absorver os custos diretamente vinculados à execução dos serviços.

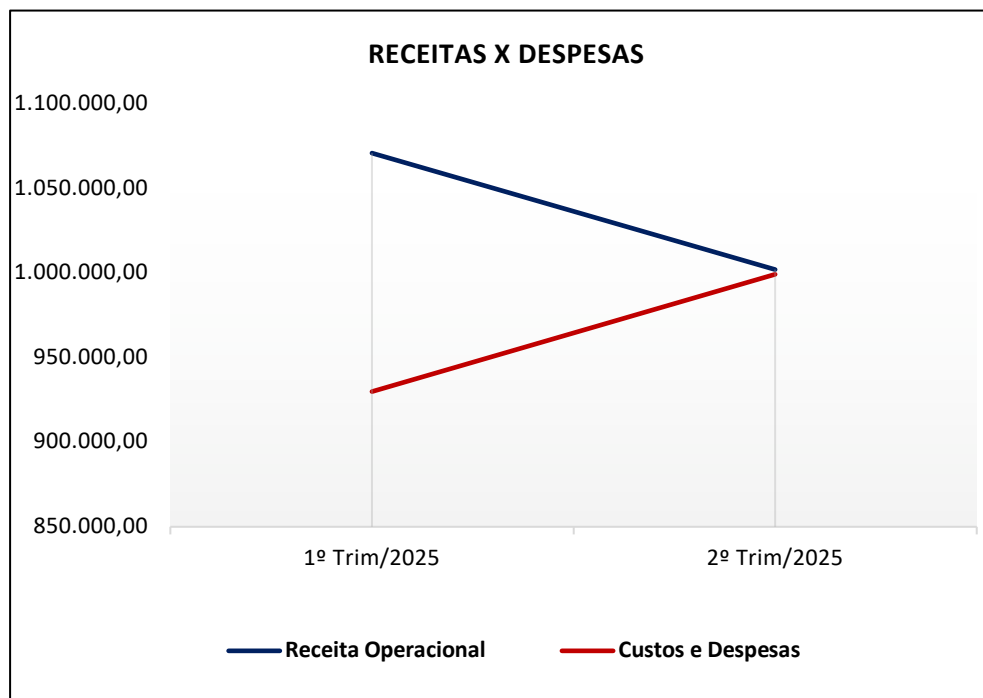
Entretanto, quando incorporadas as despesas operacionais, verifica-se significativa redução da margem obtida. As despesas operacionais totalizaram aproximadamente R\$ 874,7 mil, equivalentes a 87,28% da receita líquida.

Dentre os principais componentes da estrutura de despesas destacam-se os gastos trabalhistas, administrativos e comerciais, que, em conjunto, representam parcela expressiva dos recursos consumidos pela operação.



Dessa forma, embora a empresa tenha apresentado resultado líquido positivo no trimestre, observa-se que a margem final permaneceu bastante reduzida, demonstrando que praticamente a totalidade da receita gerada foi absorvida pelos custos e despesas incorridos no período.

A comparação entre os dois primeiros trimestres de 2025 permite observar redução da receita, acompanhada de aumento proporcional da estrutura de custos e despesas.



A comparação demonstra que a receita operacional líquida apresentou redução de aproximadamente 6,43% no segundo trimestre, enquanto os custos operacionais e as despesas aumentaram aproximadamente 7,46%. Esse comportamento provocou significativa redução do resultado econômico da Recuperanda.

Portanto, diferentemente de uma situação de melhora do resultado econômico, os dados demonstram que **o segundo trimestre apresentou deterioração significativa da margem de resultado, apesar da manutenção da atividade operacional e da geração de receitas.**

De forma geral, o desempenho econômico-financeiro da Naval Off Store demonstra a manutenção da atividade operacional, a preservação da capacidade de geração de receitas e melhora dos resultados em relação ao trimestre anterior. Não obstante, a consolidação dessa trajetória dependerá da continuidade da recuperação do faturamento, da ampliação da carteira de contratos, da conversão dos recebíveis em caixa e da manutenção de rígido controle sobre custos e despesas operacionais, fatores essenciais para o fortalecimento da



geração de caixa e para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Recuperanda no âmbito da Recuperação Judicial.

C.C. Olímpio Bezerra (Port Support)

Em relação à C.C. Olímpio Bezerra, permanece o cenário de ausência de geração de receitas operacionais no segundo trimestre de 2025. Assim como no trimestre anterior, não foram registrados faturamentos ou custos diretamente relacionados à prestação de serviços, enquanto permaneceram despesas necessárias à manutenção da estrutura da sociedade.

O comparativo entre o primeiro e o segundo trimestre de 2025 demonstra a evolução apresentada:

Período	Receita Bruta (R\$)	Custos (R\$)	Despesas Operacionais (R\$)	Resultado Líquido (R\$)
1º Trim/2025	R\$ -	R\$ -	39.340,19	-39.340,19
2º Trim/2025	R\$ -	R\$ -	33.853,51	-33.853,51

Verifica-se que, embora a Recuperanda tenha permanecido sem faturamento nos dois períodos, houve redução de aproximadamente 13,95% nas despesas operacionais, que passaram de R\$ 39,3 mil no primeiro trimestre para R\$ 33,9 mil no segundo trimestre de 2025.

A redução das despesas contribuiu para uma diminuição do prejuízo líquido trimestral, que passou de R\$ 39,3 mil para R\$ 33,9 mil. Todavia, diante da inexistência de receitas operacionais, a sociedade permaneceu sem capacidade de geração de resultado positivo no período.

Sob a perspectiva econômico-financeira, a redução dos gastos constitui aspecto favorável, mas ainda insuficiente para caracterizar recuperação da atividade operacional, uma vez que a estrutura de despesas permanece desacompanhada de receitas próprias.

Dessa forma, a situação da C.C. Olímpio Bezerra permanece como ponto de atenção, especialmente quanto à necessidade de retomada da geração de receitas e à capacidade de manutenção de sua estrutura com recursos provenientes de sua própria atividade empresarial.

4.4 – Confronto entre Receita e Resultado

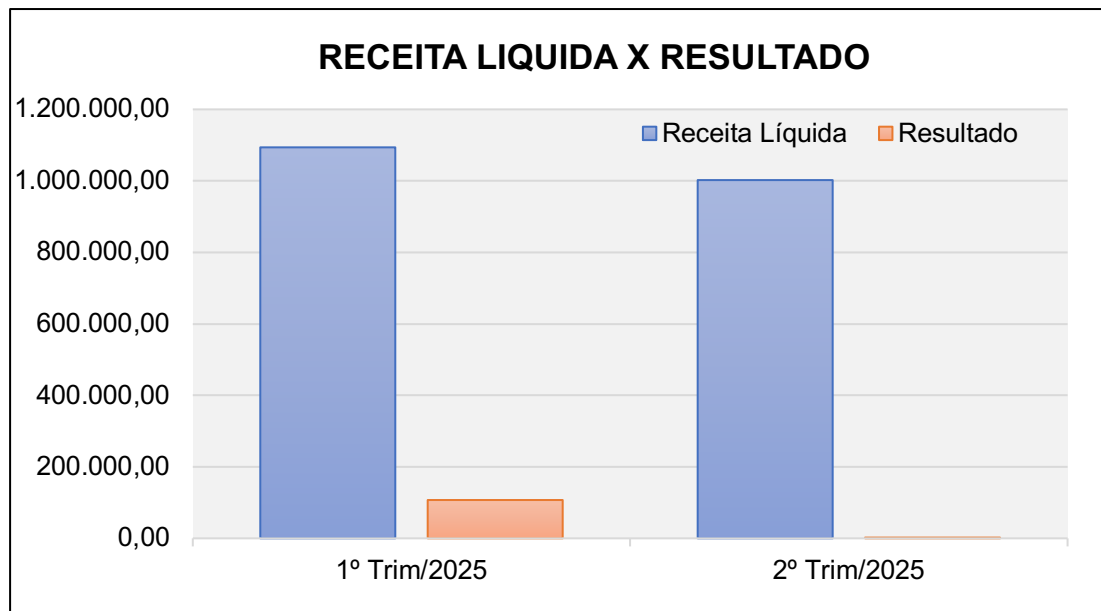
O confronto entre a receita e o resultado apurado no segundo trimestre de 2025 permite avaliar, sob perspectiva complementar às análises anteriores, a capacidade das Recuperandas de transformar a atividade econômica desenvolvida no período em resultado efetivo.



No trimestre, o desempenho permaneceu concentrado na Naval Off Shore Ltda., responsável pela totalidade do faturamento do Grupo, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra permaneceu sem receitas operacionais.

Naval Off Store Ltda.

A Naval Off Shore Ltda. registrou receita operacional líquida de R\$ 1,00 milhão entre abril e junho de 2025, encerrando o período com resultado líquido positivo de R\$ 2,1 mil.

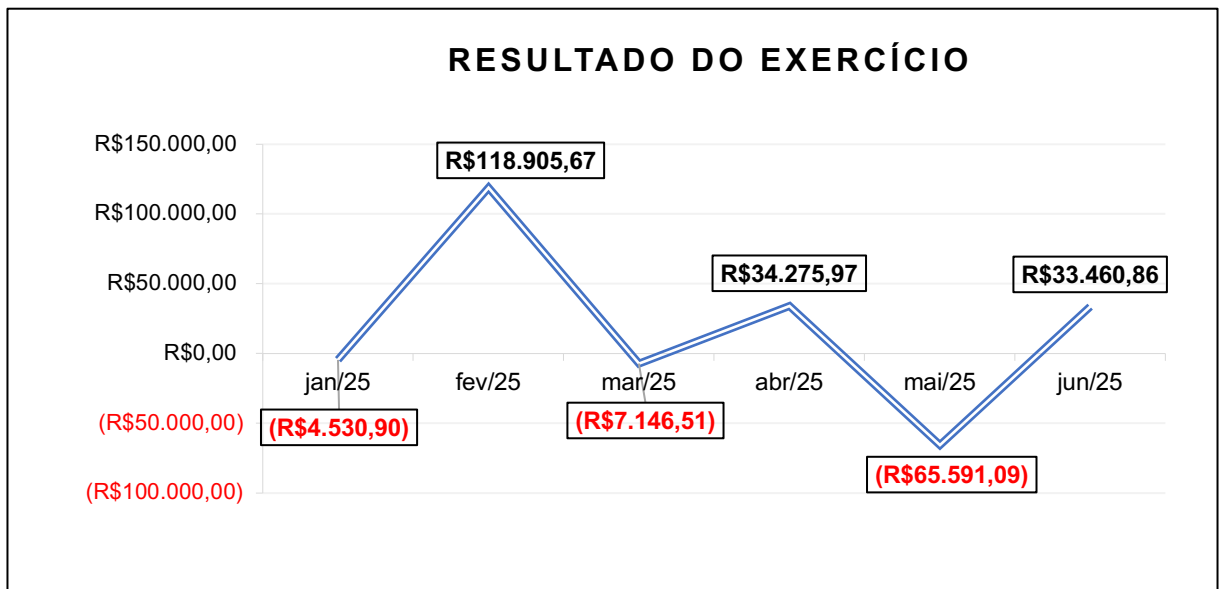


Em comparação com o trimestre anterior, a receita apresentou redução de 6,43%, enquanto o resultado líquido sofreu retração mais acentuada, de aproximadamente 98%.

O principal aspecto observado, portanto, não está na interrupção da atividade operacional, que permaneceu regular, mas na expressiva redução da margem obtida sobre o faturamento. No primeiro trimestre, o resultado líquido correspondia a aproximadamente 10,01% da receita líquida, enquanto, no segundo trimestre, essa relação passou para apenas 0,21%, em razão dos aumentos dos custos e despesas incorridos no período.

A evolução mensal demonstra, ainda, significativa oscilação dos resultados:





O resultado trimestral positivo decorreu, portanto, da compensação entre desempenhos mensais distintos, com resultados favoráveis em abril e junho e prejuízo relevante em maio.

Esse comportamento recomenda cautela na avaliação da evolução da empresa, pois a manutenção do faturamento, por si só, não representa necessariamente fortalecimento econômico-financeiro. Para tanto, mostra-se necessário que a receita seja acompanhada de margens operacionais mais consistentes, capazes de absorver eventuais oscilações no volume de serviços e nos gastos necessários à operação.

C.C. Olímpio Bezerra (Port Support)

A C.C. Olímpio Bezerra apresentou comportamento distinto, permanecendo **sem geração de receita operacional no segundo trimestre de 2025**.

Período	Receita Líquida (R\$)	Resultado Líquido (R\$)
1º Trim/2025	R\$ -	-R\$ 39.340,19
1º Trim/2025	R\$ -	-R\$ 33.853,51

Embora não tenha ocorrido retomada do faturamento, verifica-se redução de aproximadamente 13,95% no prejuízo trimestral, decorrente principalmente da diminuição das despesas operacionais.

Assim, o segundo trimestre apresenta uma melhora pontual do resultado negativo, mas não uma recuperação da atividade operacional, uma vez que a sociedade continua sem geração de receitas próprias.



Considerações da Administração Judicial

O confronto entre receita e resultado evidencia que o Grupo Naval permaneceu operacionalmente ativo no segundo trimestre de 2025, principalmente em razão do desempenho da Naval Off Shore Ltda., que manteve faturamento durante todo o período.

Entretanto, a análise comparativa demonstra uma deterioração relevante da margem de resultado em relação ao primeiro trimestre. Embora a Naval Off Shore Ltda. tenha encerrado o trimestre com resultado positivo, a margem líquida evidencia que a capacidade de conversão do faturamento em resultado permanece limitada.

Por sua vez, a C.C. Olímpio Bezerra apresentou pequena melhora em seu resultado negativo, decorrente principalmente da redução das despesas, mas permanece sem geração de receitas operacionais.

Diante desse cenário, a Administração Judicial entende que os principais aspectos a serem acompanhados nos próximos períodos são a manutenção e evolução do faturamento da Naval Off Shore Ltda., o comportamento dos custos e despesas, a preservação das margens operacionais, a efetiva geração de caixa e a possibilidade de retomada da atividade econômica da C.C. Olímpio Bezerra.

A evolução desses fatores será relevante para avaliar se a manutenção das atividades observada no período analisado poderá se traduzir, nos próximos trimestres, em efetivo fortalecimento da capacidade econômico-financeira das Recuperandas e em maior capacidade de cumprimento das obrigações decorrentes do processo de Recuperação Judicial.

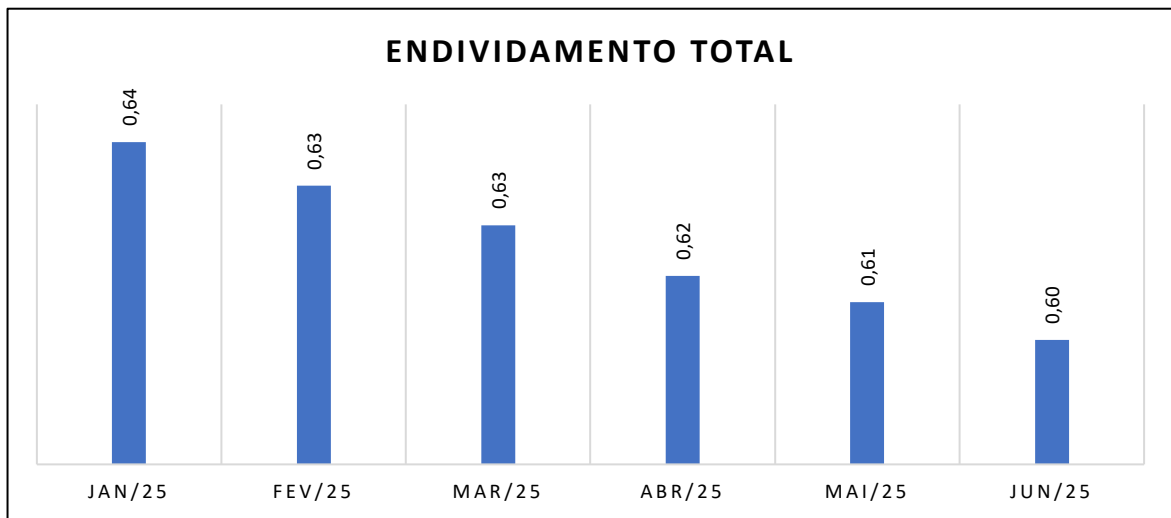
5 – ENDIVIDAMENTO TOTAL

O índice de endividamento total permite avaliar a proporção dos ativos financiada por recursos de terceiros, contribuindo para a compreensão da estrutura patrimonial e do grau de dependência das Recuperandas em relação ao capital de terceiros.

Naval Off Store Ltda

A Naval Off Shore Ltda. apresentou redução gradual do índice de endividamento ao longo do primeiro semestre de 2025, indicando aumento da participação relativa dos recursos próprios na estrutura patrimonial da companhia.





Ao final de junho de 2025, o índice atingiu aproximadamente 0,60, ante 0,63 em março e 0,64 em dezembro de 2024. Em termos patrimoniais, o indicador significa que, para cada R\$ 1,00 registrado no ativo, aproximadamente R\$ 0,60 correspondia a obrigações com terceiros, enquanto os recursos próprios representavam a parcela remanescente.

A trajetória observada demonstra discreta melhora da relação entre o passivo e a base patrimonial, especialmente em razão do crescimento do Ativo Total registrado no período, enquanto o Passivo Total permaneceu contabilmente estável. Entre março e junho, o Ativo Total passou de aproximadamente R\$ 8,84 milhões para R\$ 9,17 milhões, contribuindo para a redução do indicador.

Embora o nível de endividamento ainda represente parcela relevante da estrutura patrimonial, a evolução apresentada no semestre constitui fator favorável sob a ótica da composição do capital. Ressalta-se, entretanto, que o indicador não permite avaliar isoladamente a capacidade efetiva de pagamento das obrigações, sendo necessária sua análise conjunta com os índices de liquidez, a geração de caixa e a composição dos passivos.

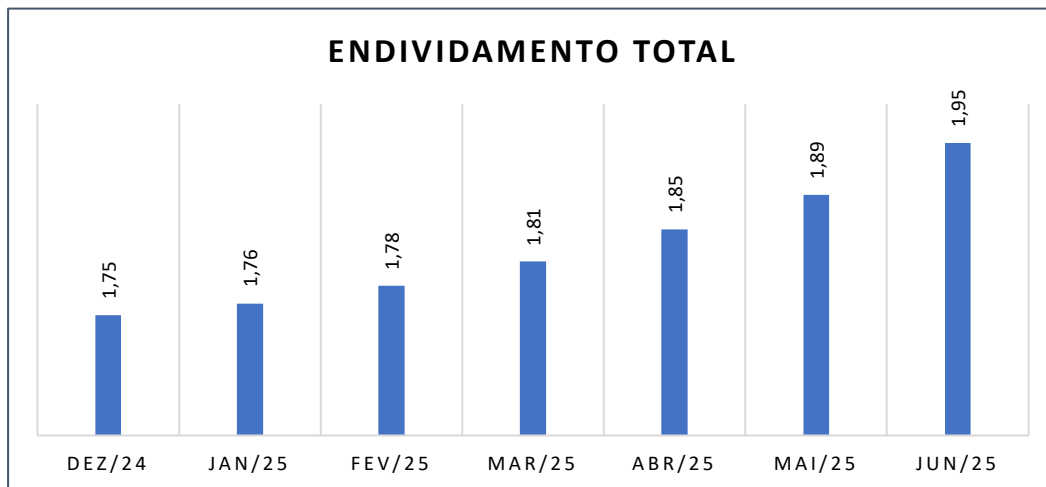
Além disso, parcela das obrigações encontra-se submetida aos efeitos da Recuperação Judicial, o que deve ser considerada na avaliação da pressão financeira de curto e longo prazo, especialmente em conjunto com as condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial.

Assim, a Naval Off Shore Ltda. encerrou o segundo trimestre apresentando melhora gradual do indicador de endividamento, embora a consolidação dessa trajetória permaneça vinculada à manutenção da atividade operacional, à geração de caixa e à capacidade de cumprimento das obrigações correntes e recuperacionais.



C.C. Olímpio Bezerra

A C.C. Olímpio Bezerra apresenta estrutura patrimonial mais pressionada, com índice de endividamento superior à unidade durante todo o período analisado e evolução desfavorável ao longo do primeiro semestre de 2025.



Em junho de 2025, o índice alcançou 1,95, ante 1,81 em março e 1,75 em dezembro de 2024. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 em ativos registrados, a Recuperanda apresentava aproximadamente R\$ 1,95 em obrigações, evidenciando que o passivo supera significativamente a base patrimonial disponível.

A evolução observada no segundo trimestre decorre principalmente da redução do Ativo Total, que passou de aproximadamente R\$ 2,38 milhões em março para R\$ 2,22 milhões em junho, enquanto o Passivo Total permaneceu elevado, passando de R\$ 4,31 milhões para R\$ 4,33 milhões no mesmo intervalo.

Esse comportamento amplia a diferença entre os ativos e as obrigações da companhia e reforça o quadro de insuficiência patrimonial, já identificado nos períodos anteriores. A ausência de receitas operacionais também permanece como fator relevante, uma vez que limita a capacidade de geração de recursos próprios para fazer frente às despesas e obrigações existentes.

Outro aspecto que merece destaque é a concentração de parcela relevante dos ativos no ativo não circulante, especialmente em máquinas e equipamentos. Embora esses bens sejam importantes para a estrutura operacional, sua menor liquidez reduz a capacidade de conversão imediata do patrimônio em recursos financeiros.

Dessa forma, a evolução do indicador no segundo trimestre reforça a necessidade de acompanhamento da situação econômico-financeira da C.C. Olímpio Bezerra,



especialmente quanto à retomada das atividades geradoras de receita e evolução das obrigações no decorrer do processo de Recuperação Judicial.

5.1 – Endividamento sujeitos à Recuperação Judicial

A tabela a seguir apresenta o passivo sujeito à Recuperação Judicial, conforme o 2º Edital de Credores, elaborado nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, considerando as habilitações e impugnações de crédito apresentadas até sua juntada aos autos em 19/03/2024 (ID 114940610). O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial totaliza aproximadamente **R\$ 8,19 milhões**, distribuído entre **66 credores**, conforme demonstrado:

Classe de Credores (Art. 41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos (R\$)	%
Classe I - Créditos Trabalhistas	10	17.120,00	0,21%
Classe II - Créditos Garantia Real	-	-	-
Classe III - Créditos Quirografários	12	7.894.259,49	96,42%
Classe IV - Créditos de Micro e Pequenas Empresas	44	275.746,20	3,37%
Total do Passivo	66	8.187.125,69	100%

Verifica-se que o passivo permanece fortemente concentrado na Classe III – Créditos Quirografários, que representa 96,42% do valor total sujeito à Recuperação Judicial. Por outro lado, a Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte concentra a maior quantidade de credores, correspondendo a aproximadamente 67% do total.

Ressalta-se que os valores acima têm como referência a relação de credores constante do 2º Edital, não tendo sido identificada, para fins deste relatório, nova atualização consolidada que altere os montantes anteriormente apurados.

5.2 – Endividamento não sujeitos à Recuperação Judicial

O endividamento não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial é composto, principalmente, por obrigações fiscais e demais débitos de natureza extraconcursal.

Endividamento Fiscal

Conforme as últimas informações disponibilizadas pelas Recuperandas, o passivo fiscal da Naval Off Shore Ltda. totalizava aproximadamente R\$ 169,5 mil, dos quais 93,32% correspondiam a tributos federais. Na C.C. Olímpio Bezerra, o passivo fiscal informado era de aproximadamente R\$ 237,6 mil, igualmente concentrado em tributos federais, que representam 99,67% do total.



Todavia, não foram disponibilizadas atualizações desses saldos para o período analisado. Assim, permanece recomendada a apresentação de demonstrativos atualizados dos débitos fiscais, acompanhados dos respectivos livros razão e relatórios analíticos, de modo a permitir o adequado acompanhamento da evolução dessas obrigações.

Endividamento não fiscal

Quanto às demais obrigações não sujeitas à Recuperação Judicial, não foram disponibilizados demonstrativos analíticos atualizados que permitam verificar sua composição e evolução no período.

Dessa forma, mantém-se a recomendação para que as Recuperandas apresentem, nas próximas competências, documentação detalhada acerca desses passivos, possibilitando o acompanhamento de sua evolução por esta Administração Judicial.

6 – ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA

A análise do fluxo de caixa foi elaborada com base nos demonstrativos financeiros disponibilizados pela administração do Grupo Naval, contemplando o período de janeiro a junho de 2025, com destaque para as movimentações verificadas no segundo trimestre.

No período analisado, as movimentações financeiras estiveram concentradas na Naval Off Shore Ltda., responsável pela geração das receitas operacionais do grupo. Não foram identificados aportes de capital, contratação de novos financiamentos ou outras entradas extraordinárias de recursos. Os ingressos decorreram dos recebimentos pela prestação de serviços, enquanto os desembolsos estiveram relacionados, principalmente, a pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, manutenção, locações e demais despesas necessárias à continuidade das operações.

A movimentação financeira apresentada no período está demonstrada a seguir:

Fluxo de Caixa	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
Recebimentos	406.900	357.994	328.872	419.129	269.548	313.500
Receitas - QRA	406.900	357.994	328.872	419.129	269.548	313.500
Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Pagamentos Operacionais	405.539	277.653	326.363	282.521	193.634	293.153
Custo com pessoal	130.672	51.459	119.520	131.265	118.490	111.099
Despesas Administrativas	18.033	56.164	51.636	51.869	1.293	9.292
Despesas Bancárias	3.250	3.640	4.879	1.302	419	403
Financiamentos	-	-	-	0	0	0
Fornecedores (Materiais)	114.255	35.916	31.168	41.268	15.203	11.618
Prestadores de Serviços	30.950	39.691	33.014	10.764	10.764	51.483
Despesas Gerais/Locações	25.375	12.100	52.442	12.349	12.349	85.030
Aluguéis	29.000	27.000	12.024	12.024	12.024	9.000



Manutenção	54.004	51.683	21.679	21.679	23.092	15.229
Variação Caixa	1.361	80.341	2.509	136.608	75.914	20.347
Caixa Inicial	-706	655	80.996	83.505	220.113	296.026
Caixa Final	655	80.996	83.505	220.113	296.026	316.373

No segundo trimestre de 2025, os recebimentos totalizaram aproximadamente R\$ 1,00 milhão, enquanto os pagamentos operacionais alcançaram cerca de R\$ 769,3 mil, resultando em geração líquida de caixa de aproximadamente R\$ 232,9 mil no período.

O desempenho foi favorecido principalmente pelo resultado de abril, quando os recebimentos alcançaram R\$ 419,1 mil frente a pagamentos de R\$ 282,5 mil, proporcionando geração positiva de R\$ 136,6 mil. Em maio e junho, embora os ingressos tenham apresentado redução, o volume de desembolsos também permaneceu controlado, permitindo a manutenção de geração positiva de caixa.

Ao final de junho de 2025, o saldo de caixa alcançou aproximadamente R\$ 316,4 mil, ante R\$ 83,5 mil registrados ao final de março, representando acréscimo de aproximadamente R\$ 232,9 mil no segundo trimestre.

Sob a perspectiva da Administração Judicial, o comportamento observado demonstra capacidade de geração de caixa operacional pela Naval Off Shore Ltda., com os recebimentos mostrando-se suficientes para suportar os desembolsos correntes no período. Todavia, a manutenção dessa condição permanece vinculada à continuidade do faturamento, à efetiva realização dos recebíveis e ao controle das despesas operacionais.

6.1 – Principais Entradas

As entradas de caixa do segundo trimestre de 2025 permaneceram integralmente relacionadas aos recebimentos decorrentes da prestação de serviços pela Naval Off Shore Ltda., não tendo sido identificados aportes de capital, novos financiamentos ou outras entradas extraordinárias de recursos.

Entre abril e junho, os recebimentos totalizaram aproximadamente R\$ 1,00 milhão, distribuídos em R\$ 419,1 mil em abril, R\$ 269,5 mil em maio e R\$ 313,5 mil em junho. O mês de abril apresentou o maior volume de ingressos do trimestre, acompanhando o maior faturamento registrado no período. Em maio, verificou-se redução dos recebimentos, seguida de recuperação parcial em junho.

A composição das entradas demonstra que a geração financeira do Grupo Naval permanece fortemente dependente da atividade operacional da Naval Off Shore Ltda., reforçando a importância da manutenção dos contratos e da regularidade dos recebimentos dos clientes.



Ressalta-se, ainda, que a ausência de outras fontes relevantes de recursos torna o fluxo financeiro mais sensível a eventuais oscilações no faturamento ou atrasos na realização dos créditos. Nesse sentido, a continuidade da geração de caixa operacional constitui elemento relevante para a manutenção do equilíbrio financeiro durante o processo de Recuperação Judicial.

Observa-se, ainda, que os valores registrados como entradas no fluxo de caixa **coincidem com as receitas auferidas nos respectivos meses**, indicando, em princípio, que os valores faturados no período foram convertidos em recebimentos dentro das mesmas competências. Ressalva-se, contudo, que a confirmação dessa correspondência depende da conciliação entre faturamento, contas a receber e movimentação bancária, o que foi solicitado, mas não apresentado pela recuperanda.

A concentração das entradas na atividade operacional da Naval Off Shore Ltda. reforça a dependência do Grupo em relação à manutenção dos contratos e à regularidade dos recebimentos de seus clientes, tornando relevante o acompanhamento da capacidade de conversão das receitas em disponibilidade financeira e da manutenção do capital de giro necessário à continuidade das atividades.

6. 2 – Principais Saídas

As saídas de caixa verificadas no segundo trimestre de 2025 estiveram relacionadas, principalmente, aos desembolsos necessários à manutenção das atividades operacionais da Naval Off Shore Ltda, abrangendo despesas com pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, locações, manutenção, despesas administrativas e encargos financeiros.

No período, os pagamentos operacionais totalizaram aproximadamente R\$ 769,3 mil, distribuídos da seguinte forma:

Pagamentos Operacionais	2º Trim./25 (R\$)	%
Custo com Pessoal	360.854	46,91%
Despesas Administrativas	62.454	8,12%
Despesas Bancárias	2.124	0,28%
Fornecedores (Materiais)	68.089	8,85%
Prestadores de Serviços	73.011	9,49%
Despesas Gerais/Locações	109.728	14,27%
Aluguéis	33.048	4,30%
Manutenção	60.000	7,80%
Total de Saídas Operacionais	769.308	100,00%

Observa-se que os custos com pessoal constituíram o principal componente dos desembolsos no segundo trimestre, correspondendo a aproximadamente 46,91% dos pagamentos operacionais. Também apresentaram participação relevante as despesas gerais/locações, os pagamentos a prestadores de serviços e os fornecedores de materiais.



Entre os meses analisados, abril registrou o maior volume de pagamentos, de aproximadamente R\$ 282,5 mil, embora tenha apresentado geração positiva de caixa em razão do maior volume de recebimentos. Em maio, os desembolsos foram reduzidos para aproximadamente R\$ 193,6 mil, favorecendo a geração de caixa de R\$ 75,9 mil. Em junho, os pagamentos aumentaram para R\$ 293,2 mil, mas permaneceram inferiores aos recebimentos, resultando em geração positiva de R\$ 20,3 mil.

De forma geral, verifica-se que os desembolsos permaneceram direcionados à manutenção da estrutura operacional, sem registro de pagamentos relacionados à contratação de novos financiamentos no período. O acompanhamento da evolução dessas despesas permanece relevante, especialmente diante da necessidade de preservar a geração de caixa e assegurar recursos para o cumprimento das obrigações assumidas pelas recuperandas.

6.3 – Avaliação do Fluxo de Caixa Consolidado

A análise consolidada evidencia que, no segundo trimestre de 2025, o fluxo financeiro do Grupo Naval apresentou comportamento positivo, sustentado pela geração de recursos da Naval Off Shore Ltda., única recuperanda com movimentação operacional e geração de receitas no período.

Entre abril e junho, foram registrados aproximadamente R\$ 1,00 milhão em recebimentos e R\$ 769,3 mil em pagamentos operacionais, resultando em geração líquida de caixa de aproximadamente R\$ 232,9 mil. Como consequência, o saldo financeiro passou de aproximadamente R\$ 83,5 mil ao final de março para R\$ 316,4 mil ao final de junho de 2025.

O resultado demonstra que, no período, os recursos provenientes da atividade operacional foram suficientes para absorver os desembolsos correntes e ainda proporcionar aumento do saldo de caixa. Esse comportamento constitui aspecto favorável sob a ótica financeira, especialmente diante da inexistência de aportes de capital ou novos financiamentos.

Por outro lado, permanece relevante destacar a concentração da geração de recursos na Naval Off Shore Ltda., enquanto a C.C. Olímpio Bezerra permanece sem geração de receitas operacionais, o que limita sua autonomia financeira e exige acompanhamento quanto à origem dos recursos utilizados para manutenção de suas despesas.

Assim, embora o fluxo de caixa do segundo trimestre demonstre evolução favorável e ampliação dos recursos disponíveis, a sustentabilidade desse cenário permanece condicionada à continuidade das receitas operacionais, à efetiva conversão dos recebíveis em caixa e ao controle dos desembolsos, especialmente considerando o contexto de Recuperação Judicial.



Em síntese, o segundo trimestre apresentou melhora na geração e na posição de caixa do Grupo Naval, com saldo financeiro crescente e capacidade da principal empresa operacional de suportar seus desembolsos correntes. Contudo, a concentração das receitas na Naval Off Shore Ltda. e a ausência de faturamento da C.C. Olímpio Bezerra permanecem como pontos de atenção para o acompanhamento da evolução financeira do Grupo nos próximos períodos.

7 – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Este capítulo apresenta o acompanhamento realizado pela Administração Judicial quanto ao estágio do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Naval e à existência de obrigações sujeitas à fiscalização de seu cumprimento.

7.1. Resumo das condições e prazos de pagamentos por classe

O Grupo Naval apresentou seu Plano de Recuperação Judicial em 10/11/2023 (ID 106110538), requerendo a publicação do edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

Até o encerramento do período objeto deste relatório, o Plano ainda não havia sido submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores (AGC). Dessa forma, não se encontram em curso as condições de pagamento previstas no Plano, inexistindo, até o momento, parcelas vencidas ou obrigações de pagamento decorrentes de sua eventual aprovação a serem fiscalizadas pela Administração Judicial. Assim, considerando o estágio atual do processo, o acompanhamento das obrigações previstas no Plano permanece condicionado à sua apreciação e eventual aprovação pelos credores, nos termos da legislação aplicável.

7.2. Cumprimento do plano de recuperação judicial

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores, não há, no período analisado, obrigações decorrentes do Plano cujo cumprimento possa ser objeto de verificação pela Administração Judicial.

Nesse contexto, o trabalho de acompanhamento permanece concentrado na evolução processual e na situação econômico-financeira das Recuperandas, especialmente quanto à geração de receitas, movimentação financeira, capacidade operacional e evolução do passivo.

As Recuperandas vêm encaminhando informações contábeis e operacionais para subsidiar o acompanhamento periódico. Permanecem, contudo, necessárias informações complementares para o aprofundamento da análise de determinadas contas e obrigações,



especialmente quanto às contas a receber e a pagar, estoques, ativo imobilizado e evolução dos passivos fiscais e não fiscais.

A Administração Judicial continuará acompanhando o desenvolvimento do processo e a situação econômico-financeira das Recuperandas, recomendando-se a manutenção do envio tempestivo e completo das informações solicitadas, de modo a assegurar a transparência necessária e permitir o adequado acompanhamento da evolução do Grupo Naval até a definição quanto ao Plano de Recuperação Judicial.

8 – Anexos

8.1 – Diligências realizadas

No período abrangido por este relatório, a Administração Judicial realizou o acompanhamento documental e remoto das Recuperandas, com o objetivo de verificar a continuidade das atividades empresariais e acompanhar sua evolução operacional, financeira e patrimonial.

As diligências compreenderam a análise das demonstrações contábeis, informações financeiras, fluxo de caixa, faturamento e demais documentos disponibilizados pelas Recuperandas, bem como o acompanhamento das informações necessárias ao regular exercício da fiscalização prevista na Lei nº 11.101/2005.

As informações obtidas subsidiaram as análises apresentadas neste relatório, especialmente quanto à evolução do faturamento, resultados, endividamento e movimentação financeira do Grupo Naval.

8.2 - Fotos

No período de referência deste relatório, não foram realizadas novas diligências presenciais para registro fotográfico das instalações das Recuperandas.

Dessa forma, permanecem válidos os registros fotográficos obtidos em visita técnica anterior realizada pela Administração Judicial, já apresentados nos relatórios precedentes e constantes dos autos.

8.3 - Remuneração do Administrador Judicial

As Recuperandas permanecem adimplentes quanto ao pagamento dos honorários da Administração Judicial, não tendo sido identificadas pendências financeiras referentes ao período analisado.

8.4 – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares



Durante a elaboração do presente relatório, as Recuperandas encaminharam documentos e informações solicitados pela Administração Judicial, utilizados para a análise contábil, financeira e operacional do segundo trimestre de 2025.

Apesar do atendimento às solicitações realizadas, permanecem pendentes informações complementares necessárias ao aprofundamento da fiscalização, especialmente quanto à composição analítica de determinadas contas patrimoniais, movimentação financeira detalhada, evolução dos passivos fiscais e não fiscais, posição de estoques e demais relatórios gerenciais.

A Administração Judicial recomenda a continuidade do envio tempestivo e completo das informações solicitadas nas próximas competências, de modo a assegurar maior transparência e permitir o adequado acompanhamento da situação econômico-financeira das Recuperandas pelo Juízo e pelos credores.

8.5 - Cronograma processual

A seguir, apresenta-se o resumo dos principais atos processuais relacionados à Recuperação Judicial do Grupo Naval, considerando os marcos processuais previstos na Lei nº 11.101/2005.

Cronograma Processual			
Processo Inicial nº 0851358-12.2023.8.10.0001			
Recuperação Judicial do GRUPO NAVAL			
Data	Evento	Doc. nº	Lei 11.105/05
23/08/2023	Pedido de Recuperação Judicial	99855424	
06/09/2023	Deferimento do Processamento Recuperação Judicial	100916465	Art. 52
22/09/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	101944967	Art. 33
14/09/2023	Publicação do Deferimento em Diário Oficial		
10/10/2023	Publicação do 1º Edital de Convocação de Credores	102577340	Art. 52, § 1º
25/10/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
13/11/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	106110538	Art. 53
19/03/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	114940605	Art. 7º, § 2º
16/07/2026	Publicação do 2º Edital – Lista Credores AJ	185643754	Art. 7º, II
17/07/2026	Publicação do Edital de Aviso do Plano	185855841	Art. 53
27/07/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º



18/08/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

9. CONCLUSÃO

Com base nas informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas, a presente análise permitiu avaliar a evolução econômico-financeira do Grupo Naval durante o **segundo trimestre de 2025**, considerando os principais aspectos relacionados à estrutura patrimonial, geração de receitas, desempenho operacional, endividamento e fluxo de caixa.

No período, a Naval Off Shore Ltda. continuou como principal unidade operacional e respondendo pela atividade econômica do Grupo, mantendo faturamento recorrente e concentrando a geração de recursos financeiros. Entre abril e junho, a Recuperanda alcançou aproximadamente R\$ 1,00 milhão de receita operacional líquida, permanecendo com resultado líquido positivo, embora em patamar inferior ao observado no trimestre anterior.

O fluxo financeiro apresentou evolução favorável, com entradas superiores aos desembolsos realizados, proporcionando geração líquida de caixa e elevação das disponibilidades financeiras ao final do trimestre. Esse comportamento demonstra que, no período, a principal empresa operacional do Grupo conseguiu gerar recursos suficientes para fazer frente aos pagamentos realizados e ainda ampliar sua posição de caixa.

A C.C. Olímpio Bezerra (Port Support), por sua vez, permaneceu sem faturamento durante o trimestre, mantendo estrutura de despesas mesmo diante da ausência de receitas próprias. Embora tenha apresentado redução do prejuízo em relação ao período anterior, sua situação econômico-financeira continua mais limitada, especialmente diante da evolução desfavorável do índice de endividamento e da inexistência de geração operacional.

A análise patrimonial também revela comportamentos distintos entre as Recuperandas. Enquanto a Naval Off Shore Ltda. apresentou redução gradual do nível de endividamento, a C.C. Olímpio Bezerra registrou aumento do indicador, evidenciando maior comprometimento de sua estrutura patrimonial.

Também permanecem necessárias informações complementares para o aprofundamento da fiscalização, especialmente relacionadas à composição das contas patrimoniais, contas a receber e a pagar, estoques, ativo imobilizado e passivos fiscais e não



fiscais. A regularização dessas informações contribuirá para maior segurança na análise da situação econômica e financeira das Recuperandas.

De forma geral, os dados do segundo trimestre indicam que o Grupo Naval continua com sua atividade empresarial parcialmente preservada, principalmente em razão da operação da Naval Off Shore Ltda. e da capacidade demonstrada de geração de caixa. Entretanto, a redução expressiva do resultado, a concentração da atividade econômica em uma única empresa e a ausência de faturamento da C.C. Olímpio Bezerra permanecem como fatores que exigem acompanhamento nos próximos períodos.

Assim, a evolução da recuperação econômico-financeira do Grupo dependerá da preservação da atividade operacional, manutenção de contratos e receitas, melhoria das margens operacionais, controle dos custos e despesas, adequada gestão do passivo, além da evolução das medidas previstas no processo de Recuperação Judicial.

A Administração Judicial continuará realizando o acompanhamento periódico das Recuperandas e do processo recuperacional, analisando a evolução de suas atividades e de sua situação econômico-financeira e comunicando ao Juízo e aos credores os fatos relevantes identificados no curso da fiscalização, em observância às disposições da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,

É o relatório.

São Luís, 14 de agosto de 2026.

Daniel Lopes Pires Xavier Torres
Administrador Judicial

